

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,03
BDI(%): 26,36						1,15
TOTAL TAXA:						1,18
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						5,52
92799U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. A	SER.CG	KG			
43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	1,070000	5,75	6,15
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,013100	10,36	0,14
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,093300	12,34	1,15
PREÇO (mão-de-obra):						0,74
PREÇO (material):						6,70
PREÇO TOTAL (unit.):						7,44
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,85
BDI(%): 26,36						2,18
TOTAL TAXA:						3,03
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						10,47
92917U	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	SER.CG	KG			
39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	MAT.	UN	0,743000	0,13	0,10
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,016200)	MAT.	KG	0,025000	12,75	0,32
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,016200	10,36	0,17
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,099300	12,34	1,22
92793U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS	SER.CG	KG	1,000000	5,57	5,57
PREÇO (mão-de-obra):						0,97
PREÇO (material):						6,41
PREÇO TOTAL (unit.):						7,38
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						1,12
BDI(%): 26,36						2,24
TOTAL TAXA:						3,36
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						10,74
92922U	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	SER.CG	KG			
39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	MAT.	UN	0,212000	0,13	0,03
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,016200)	MAT.	KG	0,025000	12,75	0,32
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,006000	10,36	0,06
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,036700	12,34	0,45
92796U	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS	SER.CG	KG	1,000000	4,34	4,34
PREÇO (mão-de-obra):						0,32
PREÇO (material):						4,88
PREÇO TOTAL (unit.):						5,20
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,37
BDI(%): 26,36						1,47
TOTAL TAXA:						1,84
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						7,04
92981U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SER.CG	M			
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA	MAT.	UN	0,010000	3,27	0,03
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,013000	10,47	0,14
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,013000	12,48	0,16
979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-8	MAT.	M	1,027000	9,03	9,27
PREÇO (mão-de-obra):						0,16
PREÇO (material):						9,44
PREÇO TOTAL (unit.):						9,60
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,19
BDI(%): 26,36						2,58
TOTAL TAXA:						2,77
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						12,37
94210U	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECIPIENTE PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA)	SER.CG	M2			
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA)	MAT.	CJ	1,260000	0,13	0,16
4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA	MAT.	UN	1,260000	2,05	2,58
7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	MAT.	M2	1,357000	20,78	28,20
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,166000	10,34	1,72
88323U	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,128000	12,30	1,57
93281U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR	SER.CG	CHP	0,005300	13,41	0,07
93282U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR	SER.CG	CHI	0,007300	12,67	0,09
PREÇO (mão-de-obra):						1,88
PREÇO (material):						32,52
PREÇO TOTAL (unit.):						34,40
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						2,17
BDI(%): 26,36						9,64
TOTAL TAXA:						11,81
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						46,21
94559U	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SER.CG	M2			
11190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	MAT.	UN	2,778000	167,90	466,43
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,581000	12,38	56,73
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,291000	10,34	23,68
88629U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO	SER.CG	M3	0,021000	371,72	7,81
PREÇO (mão-de-obra):						45,89
PREÇO (material):						508,75
PREÇO TOTAL (unit.):						554,64
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						52,99
BDI(%): 26,36						160,18
TOTAL TAXA:						213,17

132/219

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

072
X

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
94962U	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA	SER.CG	M3			
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	212,020000	0,47	99,65
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORT	MAT.	M3	0,827000	52,48	43,40
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,578000	53,29	30,80
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,340000	10,34	24,18
88377U	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,480000	11,53	17,07
88830U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTO	SER.CG	CHP	0,760000	1,21	0,92
88831U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTO	SER.CG	CHI	0,720000	0,24	0,18
	PREÇO (mão-de-obra):				22,77	
	PREÇO (material):				193,43	
	PREÇO TOTAL (unit.):					216,20
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					26,30
	BDI(%): 26,36					63,92
	TOTAL TAXA:					90,22
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					306,42
94968U	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA	SER.CG	M3			
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	213,450000	0,47	100,32
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORT	MAT.	M3	0,832000	52,48	43,66
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,582000	53,29	31,01
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,110000	10,34	21,81
88377U	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,330000	11,53	15,34
89225U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTO	SER.CG	CHP	0,690000	3,35	2,31
89226U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTO	SER.CG	CHI	0,650000	0,99	0,65
	PREÇO (mão-de-obra):				20,50	
	PREÇO (material):				194,60	
	PREÇO TOTAL (unit.):					215,10
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					23,68
	BDI(%): 26,36					62,94
	TOTAL TAXA:					86,62
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					301,72
94970U	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1	SER.CG	M3			
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	325,160000	0,47	152,83
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORT	MAT.	M3	0,761000	52,48	39,94
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,591000	53,29	31,49
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,030000	10,34	20,98
88377U	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,280000	11,53	14,76
89225U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTO	SER.CG	CHP	0,660000	3,35	2,21
89226U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTO	SER.CG	CHI	0,620000	0,99	0,62
	PREÇO (mão-de-obra):				19,73	
	PREÇO (material):				243,10	
	PREÇO TOTAL (unit.):					262,83
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					22,78
	BDI(%): 26,36					75,28
	TOTAL TAXA:					98,06
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					360,89
94974U	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA	SER.CG	M3			
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	218,650000	0,47	102,77
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORT	MAT.	M3	0,853000	52,48	44,77
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,596000	53,29	31,76
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	10,000000	10,34	103,35
	PREÇO (mão-de-obra):				52,15	
	PREÇO (material):				230,49	
	PREÇO TOTAL (unit.):					282,64
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					60,23
	BDI(%): 26,36					90,38
	TOTAL TAXA:					150,61
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					433,25
95240U	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSUR	SER.CG	M2			
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,163100	12,38	2,02
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,044400	10,34	0,46
94968U	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	SER.CG	M3	0,033900	215,10	7,29
	PREÇO (mão-de-obra):				2,10	
	PREÇO (material):				7,67	
	PREÇO TOTAL (unit.):					9,77
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					2,43
	BDI(%): 26,36					3,21
	TOTAL TAXA:					5,64
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					15,41
95241U	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSUR	SER.CG	M2			
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,271800	12,38	3,37
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,074100	10,34	0,77
94968U	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	SER.CG	M3	0,056500	215,10	12,15
	PREÇO (mão-de-obra):				3,50	
	PREÇO (material):				12,78	
	PREÇO TOTAL (unit.):					16,28
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					4,05
	BDI(%): 26,36					5,36
	TOTAL TAXA:					9,41

dr
133/219
[Handwritten signatures and stamps]



073

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						25,69
95606U	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF	SER.CG	M3			
5901U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO	SER.CG	CHP	0,006000	156,44	0,94
5903U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO	SER.CG	CHI	0,003000	28,40	0,09
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,009000	10,34	0,09
PREÇO (mão-de-obra):						0,12
PREÇO (material):						1,00
PREÇO TOTAL (unit.):						1,12
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,14
BDI(%): 26,36						0,33
TOTAL TAXA:						0,47
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1,59
95805U	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM	SER.CG	UN			
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO C	MAT.	UN	2,000000	0,10	0,20
12010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMP. DE 1/2" OU 3/4"	MAT.	UN	1,000000	8,49	8,49
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,288900	10,47	3,03
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,288900	12,48	3,61
PREÇO (mão-de-obra):						3,63
PREÇO (material):						11,69
PREÇO TOTAL (unit.):						15,32
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						4,19
BDI(%): 26,36						5,14
TOTAL TAXA:						9,33
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						24,65
95811U	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 M	SER.CG	UN			
12016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMP. DE 1/2" OU 3/4"	MAT.	UN	1,000000	9,35	9,35
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,095200	10,47	1,00
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,095200	12,48	1,19
PREÇO (mão-de-obra):						1,20
PREÇO (material):						10,34
PREÇO TOTAL (unit.):						11,54
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						1,38
BDI(%): 26,36						3,40
TOTAL TAXA:						4,78
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						16,32
96985U	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A	SER.CG	UN			
3379	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE	MAT.	UN	1,000000	48,40	48,40
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,253100	10,47	2,65
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,253100	12,48	3,16
PREÇO (mão-de-obra):						3,18
PREÇO (material):						51,03
PREÇO TOTAL (unit.):						54,21
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						3,67
BDI(%): 26,36						15,26
TOTAL TAXA:						18,93
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						73,14
96995U	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SER.CG	M3			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,398600	10,34	24,79
PREÇO (mão-de-obra):						12,51
PREÇO (material):						12,28
PREÇO TOTAL (unit.):						24,79
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						14,45
BDI(%): 26,36						10,34
TOTAL TAXA:						24,79
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						49,58
97586U	LUMINÁRIA TIPO CALHÁ, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUO	SER.CG	UN			
3799	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE	MAT.	UN	1,000000	78,27	78,27
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,172700	10,47	1,81
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,414400	12,48	5,17
PREÇO (mão-de-obra):						3,93
PREÇO (material):						81,32
PREÇO TOTAL (unit.):						85,25
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						4,54
BDI(%): 26,36						23,67
TOTAL TAXA:						28,21
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						113,46
97593U	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 1	SER.CG	UN			
12266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPAD	MAT.	UN	1,000000	61,54	61,54
38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W. BASE E27 (127/220 V)	MAT.	UN	1,000000	10,70	10,70
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,183300	10,47	1,92
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,451800	12,48	5,64
PREÇO (mão-de-obra):						4,26
PREÇO (material):						75,54
PREÇO TOTAL (unit.):						79,80
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						4,92
BDI(%): 26,36						22,33
TOTAL TAXA:						27,25
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						107,05

134/219

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
 MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
 OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
 LOCAL: BELÉM / PA
 DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

674



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
97611U	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E	SER.CG	UN			
12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27 PARA LAMPADAS	MAT.	UN	1,000000	3,02	3,02
38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	MAT.	UN	1,000000	10,70	10,70
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,069000	10,47	0,72
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,165500	12,48	2,07
	PREÇO (mão-de-obra):					1,57
	PREÇO (material):					14,94
	PREÇO TOTAL (unit.):					16,51
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					1,81
	BDI(%): 26,36					4,83
	TOTAL TAXA:					6,64
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					23,15
97612U	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E	SER.CG	UN			
12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27 PARA LAMPADAS	MAT.	UN	1,000000	3,02	3,02
38780	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	MAT.	UN	1,000000	12,21	12,21
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,069000	10,47	0,72
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,165500	12,48	2,07
	PREÇO (mão-de-obra):					1,57
	PREÇO (material):					16,45
	PREÇO TOTAL (unit.):					18,02
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					1,81
	BDI(%): 26,36					5,23
	TOTAL TAXA:					7,04
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					25,06
97734U	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS	SER.CG	M3			
1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 15 X 15 (1 1/4 X 13)	MAT.	M2	1,940400	24,41	47,37
20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA	MAT.	KG	0,436500	13,66	5,96
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU	MAT.	L	0,083300	5,32	0,44
4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU	MAT.	M	5,628300	1,19	6,70
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,192000	10,33	12,32
88261U	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	5,960000	12,31	73,38
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	31,545900	12,38	390,65
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	31,545900	10,34	326,03
90586U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	SER.CG	CHP	6,635000	1,36	9,01
90587U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	SER.CG	CHI	18,246200	0,35	6,39
91692U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHP	0,487700	14,41	7,03
91693U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHI	0,704300	12,42	8,75
92783U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM U	SER.CG	KG	27,898800	10,78	300,86
94971U	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PRE	SER.CG	M3	1,200000	279,12	334,94
	PREÇO (mão-de-obra):					536,11
	PREÇO (material):					993,72
	PREÇO TOTAL (unit.):					1.529,83
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					619,15
	BDI(%): 26,36					566,47
	TOTAL TAXA:					1.185,62
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					2.715,45
97735U	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS	SER.CG	M3			
1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 15 X 15 (1 1/4 X 13)	MAT.	M2	1,311200	24,41	32,01
20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA	MAT.	KG	0,261900	13,66	3,58
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU	MAT.	L	0,056700	5,32	0,30
4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU	MAT.	M	4,477000	1,19	5,33
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,735600	10,33	7,60
88261U	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3,678000	12,31	45,29
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	22,888400	12,38	283,44
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	22,888400	10,34	236,55
90586U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	SER.CG	CHP	4,753300	1,36	6,45
90587U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	SER.CG	CHI	13,071500	0,35	4,58
91692U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHP	0,313000	14,41	4,51
91693U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHI	0,422600	12,42	5,25
92783U	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM U	SER.CG	KG	28,936900	10,78	312,06
94972U	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:3:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PRE	SER.CG	M3	1,200000	290,11	348,13
	PREÇO (mão-de-obra):					408,36
	PREÇO (material):					886,71
	PREÇO TOTAL (unit.):					1.295,07
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					471,62
	BDI(%): 26,36					465,70
	TOTAL TAXA:					937,32
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					2.232,39
97886U	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CEI	SER.CG	UN			
101619U	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BR	SER.CG	M3	0,036000	146,54	5,28
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	MAT.	UN	48,750700	0,43	20,96
87316U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CH	SER.CG	M3	0,000400	280,88	0,11
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,536200	12,38	19,02
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,536200	10,34	15,88
88628U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO	SER.CG	M3	0,027800	324,54	9,02
97734U	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA	SER.CG	M3	0,017500	1.529,83	26,77
	PREÇO (mão-de-obra):					30,54
	PREÇO (material):					66,51
	PREÇO TOTAL (unit.):					97,05
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					35,26

1357/219

675
J



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
BDI(%): 26,36						34,88
TOTAL TAXA:						70,14
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						167,19
97906U	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS	SER.CG	UN			
100475U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIC	SER.CG	M3	0,072800	437,79	31,87
101616U	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO N	SER.CG	M2	0,810000	2,96	2,39
5678U	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LI	SER.CG	CHP	0,008700	75,69	0,66
5679U	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LI	SER.CG	CHI	0,029400	28,64	0,84
650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	MAT.	UN	22,414500	1,65	36,98
87316U	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CH	SER.CG	M3	0,001400	280,88	0,39
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,223000	12,38	52,30
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,223000	10,34	43,64
94970U	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPA	SER.CG	M3	0,074400	262,83	19,55
97735U	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXI	SER.CG	M3	0,044800	1.295,07	58,02
PREÇO (mão-de-obra):						75,79
PREÇO (material):						170,87
PREÇO TOTAL (unit.):						246,66
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						87,53
BDI(%): 26,36						88,09
TOTAL TAXA:						175,62
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						422,28
98102U	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂ	SER.CG	UN			
101622U	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AR	SER.CG	M3	0,019200	103,41	1,99
11881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRÉ-MOLDADA, COM DIAM	MAT.	UN	1,000000	74,14	74,14
5678U	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LI	SER.CG	CHP	0,015500	75,69	1,17
5679U	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LI	SER.CG	CHI	0,052100	28,64	1,49
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,064200	12,38	0,80
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,064200	10,34	0,66
PREÇO (mão-de-obra):						1,66
PREÇO (material):						78,59
PREÇO TOTAL (unit.):						80,25
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						1,92
BDI(%): 26,36						21,66
TOTAL TAXA:						23,58
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						103,83
98283U	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTR	SER.CG	M			
11904	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	MAT.	M	1,050000	1,71	1,80
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,146100	10,47	1,53
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,146100	12,48	1,82
PREÇO (mão-de-obra):						1,83
PREÇO (material):						3,32
PREÇO TOTAL (unit.):						5,15
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						2,11
BDI(%): 26,36						1,92
TOTAL TAXA:						4,03
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						9,18
98441U	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CH	SER.CG	M2			
1350	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA	MAT.	UN	0,433900	35,95	15,60
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUI	MAT.	M	1,692300	24,42	41,33
4433	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGE	MAT.	M	1,230800	11,01	13,55
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,051700	12,13	0,63
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,251200	10,33	2,60
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,753500	12,30	9,27
91692U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHP	0,008200	14,41	0,12
91693U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHI	0,035900	12,42	0,45
94974U	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	SER.CG	M3	0,001500	282,64	0,42
PREÇO (mão-de-obra):						7,12
PREÇO (material):						76,83
PREÇO TOTAL (unit.):						83,95
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						8,23
BDI(%): 26,36						24,30
TOTAL TAXA:						32,53
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						116,48
98442U	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CH	SER.CG	M2			
1350	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA	MAT.	UN	0,433900	35,95	15,60
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUI	MAT.	M	1,692300	24,42	41,33
4433	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGE	MAT.	M	1,230800	11,01	13,55
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,051700	12,13	0,63
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,284400	10,33	2,94
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,853200	12,30	10,49
91692U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHP	0,007600	14,41	0,11
91693U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHI	0,033200	12,42	0,41
94974U	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	SER.CG	M3	0,001500	282,64	0,42
PREÇO (mão-de-obra):						7,98
PREÇO (material):						77,50
PREÇO TOTAL (unit.):						85,48
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						9,22
BDI(%): 26,36						24,96
TOTAL TAXA:						34,18
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						119,66

136/219
R
J
ENGENHARIA LTDA
CONSAN

076

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
98443U	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CH	SER.CG	M2			
1350	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO!	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA	MAT.	UN		
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUI	MAT.	M	0,433900	35,95	15,60
4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGE	MAT.	M	1,692300	24,42	41,33
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	M	1,000000	11,01	11,01
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,051700	12,13	0,63
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,130900	10,33	1,35
91692U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHP	0,008200	14,41	4,83
91693U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHI	0,035900	12,42	0,12
	PREÇO (mão-de-obra):					3,84
	PREÇO (material):					71,47
	PREÇO TOTAL (unit.):					75,31
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					4,43
	BDI(%): 26,36					21,02
	TOTAL TAXA:					25,45
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					100,76
98444U	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CH	SER.CG	M2			
1350	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO!	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA	MAT.	UN		
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUI	MAT.	M	0,433900	35,95	15,60
4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGE	MAT.	M	1,692300	24,42	41,33
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	M	1,000000	11,01	11,01
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,051700	12,13	0,63
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,154800	10,33	1,60
91692U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHP	0,464400	12,30	5,71
91693U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHI	0,007600	14,41	0,11
	PREÇO (mão-de-obra):					0,41
	PREÇO (material):					4,45
	PREÇO TOTAL (unit.):					71,94
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					5,14
	BDI(%): 26,36					21,50
	TOTAL TAXA:					26,64
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					103,03
98445U	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CH	SER.CG	M2			
1350	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO!	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA	MAT.	UN		
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUI	MAT.	M	0,433900	35,95	15,60
4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGE	MAT.	M	1,803300	24,42	44,04
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	M	1,803300	11,01	19,85
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,062800	12,13	0,76
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,364700	10,33	3,77
91692U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHP	1,094100	12,30	13,45
91693U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHI	0,011900	14,41	0,17
94974U	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	SER.CG	M3	0,051800	12,42	0,64
	PREÇO (mão-de-obra):					0,59
	PREÇO (material):					10,34
	PREÇO TOTAL (unit.):					88,54
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					9,88
	BDI(%): 26,36					11,94
	TOTAL TAXA:					29,21
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					140,03
98446U	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CH	SER.CG	M2			
1350	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO!	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA	MAT.	UN		
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUI	MAT.	M	0,433900	35,95	15,60
4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGE	MAT.	M	1,960400	24,42	47,87
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	M	2,613900	11,01	28,78
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,078400	12,13	0,95
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,601800	10,33	6,22
91692U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHP	1,805300	12,30	22,20
91693U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHI	0,017000	14,41	0,24
94974U	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	SER.CG	M3	0,074400	12,42	0,92
	PREÇO (mão-de-obra):					0,88
	PREÇO (material):					16,93
	PREÇO TOTAL (unit.):					106,73
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					123,66
	BDI(%): 26,36					19,55
	TOTAL TAXA:					37,76
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					180,97
98447U	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CH	SER.CG	M2			
1350	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO!	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA	MAT.	UN		
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUI	MAT.	M	0,433900	35,95	15,60
4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGE	MAT.	M	1,803300	24,42	44,04
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	M	1,465200	11,01	16,13
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,062800	12,13	0,76
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,201400	10,33	2,08
91692U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHP	0,604300	12,30	7,43
91693U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	SER.CG	CHI	0,011900	14,41	0,17
	PREÇO (mão-de-obra):					0,64
	PREÇO (material):					5,88
	PREÇO TOTAL (unit.):					86,86
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					6,79
	BDI(%): 26,36					24,67

13/11/2019

(Handwritten signatures and stamps)

ENGENHARIA LTDA - CONSAN

Handwritten signature

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TOTAL TAXA:						31,46
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						118,32
98448U	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CH	SER.CG	M2			
1350	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI					
3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUI	MAT.	UN	0,433900	35,95	15,60
4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGE	MAT.	M	1,960400	24,42	47,87
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	M	2,123800	11,01	23,38
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,078400	12,13	0,95
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,368300	10,33	3,81
91692U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA	SER.CG	CHP	1,105000	12,30	13,59
91693U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA	SER.CG	CHI	0,017000	14,41	0,24
				0,074400	12,42	0,92
PREÇO (mão-de-obra):						10,54
PREÇO (material):						95,83
PREÇO TOTAL (unit.):						106,37
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						12,18
BDI(%): 26,36						31,24
TOTAL TAXA:						43,42
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						149,79
98679U	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPEI	SER.CG	M2			
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	0,500000	0,47	0,24
3671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPE	MAT.	M	1,670000	0,88	1,47
87298U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CON	SER.CG	M3	0,031000	389,29	12,07
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,354000	12,38	4,38
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,177000	10,34	1,83
PREÇO (mão-de-obra):						4,45
PREÇO (material):						15,54
PREÇO TOTAL (unit.):						19,99
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						5,14
BDI(%): 26,36						6,62
TOTAL TAXA:						11,76
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						31,75
99061U	CAVALETE DE OBRA COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SER.CG	UN			
10567	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 X 9 *) PINUS, MISTA OU EQU	MAT.	M	0,866300	3,84	3,33
4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGE	MAT.	M	1,100000	11,01	12,11
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	MAT.	KG	0,045200	10,32	0,47
7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MAT.	L	0,029000	18,60	0,54
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,804400	10,33	8,31
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,608800	12,30	19,78
91692U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA	SER.CG	CHP	0,006600	14,41	0,10
91693U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA	SER.CG	CHI	0,028900	12,42	0,36
99062U	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SER.CG	UN	1,000000	1,16	1,16
PREÇO (mão-de-obra):						16,60
PREÇO (material):						29,55
PREÇO TOTAL (unit.):						46,15
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						19,17
BDI(%): 26,36						17,22
TOTAL TAXA:						36,39
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						82,54
99062U	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SER.CG	UN			
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	MAT.	KG	0,003400	10,32	0,04
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,032300	10,33	0,33
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,064500	12,30	0,79
PREÇO (mão-de-obra):						0,63
PREÇO (material):						0,53
PREÇO TOTAL (unit.):						1,16
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,73
BDI(%): 26,36						0,50
TOTAL TAXA:						1,23
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						2,39
05.00	COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA					
100301U	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
100291U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SER.CG	H			
34466	AJUDANTE DE PINTOR	M.O.	H	1,000000	0,05	0,05
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	5,14	5,14
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
43466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	1,17	1,17
PREÇO (mão-de-obra):						1,46
PREÇO (material):						5,19
PREÇO TOTAL (unit.):						6,35
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						11,54
BDI(%): 26,36						6,00
TOTAL TAXA:						4,62
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						22,16
88238U	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64

Handwritten notes and signatures:
138/219
Handwritten signature
CONSAN
ENGENHARIA LTDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
 MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
 OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
 LOCAL: BELÉM / PA
 DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

678



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)					
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COL)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAD)	MAT.	H	1,000000	0,50	0,50
6114	AJUDANTE DE ARMADOR	M.O.	H	1,000000	0,96	0,96
95308U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTAR)	SER.CG	H	1,000000	5,14	5,14
					0,04	0,04
					PREÇO (mão-de-obra):	5,18
					PREÇO (material):	5,18
					PREÇO TOTAL (unit.):	10,36
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	5,98
					BDI(%): 26,36	4,31
					TOTAL TAXA:	10,29
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	20,65
88239U	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SER.CG	H			
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEM)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	MAT.	H	1,000000	0,34	0,34
6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	M.O.	H	1,000000	1,08	1,08
95309U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEM)	SER.CG	H	1,000000	5,14	5,14
					0,05	0,05
					PREÇO (mão-de-obra):	5,19
					PREÇO (material):	5,14
					PREÇO TOTAL (unit.):	10,33
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	6,00
					BDI(%): 26,36	4,30
					TOTAL TAXA:	10,30
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	20,63
88243U	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SER.CG	H			
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	1,000000	5,33	5,33
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COL)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAD)	MAT.	H	1,000000	0,38	0,38
95313U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEM)	SER.CG	H	1,000000	1,02	1,02
					0,04	0,04
					PREÇO (mão-de-obra):	5,37
					PREÇO (material):	5,12
					PREÇO TOTAL (unit.):	10,49
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	6,21
					BDI(%): 26,36	4,40
					TOTAL TAXA:	10,61
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	21,10
88245U	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SER.CG	H			
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
378	ARMADOR	M.O.	H	1,000000	0,07	0,07
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COL)	MAT.	H	1,000000	7,10	7,10
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAD)	MAT.	H	1,000000	0,50	0,50
95314U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SER.CG	H	1,000000	0,96	0,96
					0,06	0,06
					PREÇO (mão-de-obra):	7,16
					PREÇO (material):	5,18
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,34
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,26
					BDI(%): 26,36	5,43
					TOTAL TAXA:	13,69
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	26,03
88246U	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SER.CG	H			
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
40331	ASSENTADOR DE MAMILHAS	M.O.	H	1,000000	0,07	0,07
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEM)	MAT.	H	1,000000	7,10	7,10
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	MAT.	H	1,000000	0,01	0,01
95315U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTAR)	SER.CG	H	1,000000	0,66	0,66
					0,07	0,07
					PREÇO (mão-de-obra):	7,17
					PREÇO (material):	4,39
					PREÇO TOTAL (unit.):	11,56
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,29
					BDI(%): 26,36	5,23
					TOTAL TAXA:	13,52
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	25,08
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SER.CG	H			
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	1,000000	5,14	5,14
					2,66	2,66

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)					
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
43460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,55	0,55
95316U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SER.CG	H	1,000000	0,93	0,93
					0,13	0,13
					5,27	5,27
					5,20	5,20
					10,47	10,47
					6,09	6,09
					4,37	4,37
					10,46	10,46
					20,93	20,93
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	M.O.	H			
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	5,14	5,14
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
43461	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43485	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,24	0,24
95317U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SER.CG	H	1,000000	0,83	0,83
					0,06	0,06
					5,20	5,20
					4,79	4,79
					9,99	9,99
					6,01	6,01
					4,22	4,22
					10,23	10,23
					20,22	20,22
88251U	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	M.O.	H			
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	5,14	5,14
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
43465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,50	0,50
95320U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SER.CG	H	1,000000	0,96	0,96
					0,04	0,04
					5,18	5,18
					5,18	5,18
					10,36	10,36
					5,98	5,98
					4,31	4,31
					10,29	10,29
					20,65	20,65
88253U	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	M.O.	H			
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	5,33	5,33
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
43469	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43493	EPI - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,05	0,05
95322U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SER.CG	H	1,000000	0,54	0,54
					0,03	0,03
					5,36	5,36
					1,01	1,01
					6,37	6,37
					6,19	6,19
					3,31	3,31
					9,50	9,50
					15,87	15,87
88255U	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,01	0,01
43486	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,57	0,57
532	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	M.O.	H	1,000000	9,00	9,00
95323U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SER.CG	H	1,000000	0,85	0,85
					0,05	0,05
					9,05	9,05
					1,00	1,00
					10,05	10,05
					10,45	10,45
					5,41	5,41
					15,86	15,86
					25,91	25,91
88256U	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,50	0,50
43489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,96	0,96

679

140/219

680
8

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO					
95324U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	M.O.	H	1,000000	7,10	7,10
		SER.CG	H	1,000000	0,07	0,07
					PREÇO (mão-de-obra):	7,17
					PREÇO (material):	5,18
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,35
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,29
					BDI(%): 26,36	5,44
					TOTAL TAXA:	13,73
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	26,08
88261U	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	M.O.	H			
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	7,10	7,10
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
43459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,34	0,34
95329U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	M.O.	H	1,000000	1,08	1,08
		SER.CG	H	1,000000	0,07	0,07
					PREÇO (mão-de-obra):	7,17
					PREÇO (material):	5,14
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,31
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,28
					BDI(%): 26,36	5,43
					TOTAL TAXA:	13,71
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	26,02
88262U	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H			
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	7,10	7,10
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
43459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,34	0,34
95330U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	M.O.	H	1,000000	1,08	1,08
		SER.CG	H	1,000000	0,06	0,06
					PREÇO (mão-de-obra):	7,16
					PREÇO (material):	5,14
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,30
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,26
					BDI(%): 26,36	5,42
					TOTAL TAXA:	13,68
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	25,98
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
2436	ELETRICISTA	M.O.	H			
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	7,10	7,10
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
43460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,55	0,55
95332U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	M.O.	H	1,000000	0,93	0,93
		SER.CG	H	1,000000	0,18	0,18
					PREÇO (mão-de-obra):	7,28
					PREÇO (material):	5,20
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,48
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,41
					BDI(%): 26,36	5,51
					TOTAL TAXA:	13,92
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	26,40
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	M.O.	H			
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	7,10	7,10
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
43461	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43485	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,24	0,24
95335U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	M.O.	H	1,000000	0,83	0,83
		SER.CG	H	1,000000	0,09	0,09
					PREÇO (mão-de-obra):	7,19
					PREÇO (material):	4,79
					PREÇO TOTAL (unit.):	11,98
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,30
					BDI(%): 26,36	5,35
					TOTAL TAXA:	13,65
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	25,63
88277U	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
2701	INSTALADOR DE TUBULAÇÕES (TUBOS/EQUIPAMENTOS)	M.O.	H			
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	7,50	7,50
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
43464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
		MAT.	H	1,000000	0,01	0,01

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of CONSAN ENGENHARIA LTDA.

681



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no

LOCAL: BELÉM / PA

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, CLASS, UNIDADE, COEF., PREÇO(R\$), PREÇO TOTAL (R\$). It contains multiple rows for different job categories like 'MOTORISTA DE BASCULANTE', 'MOTORISTA DE CAMINHÃO', 'OPERADOR DE ESCAVADEIRA', and 'OPERADOR DE GUINCHO'.

Handwritten signatures and dates, including '14/2/2019' and several illegible signatures.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

022
[Handwritten Signature]

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR	ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEM	MAT.	H	1,000000	0,01
43488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA	- HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	MAT.	H	1,000000	0,66
95358U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR	DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTAR	SER.CG	H	1,000000	0,09
					PREÇO (mão-de-obra):	7,96
					PREÇO (material):	4,39
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,35
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,19
					BDI(%): 26,36	5,68
					TOTAL TAXA:	14,87
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27,22
88297U	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SER.CG	H		
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,07
4230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)		M.O.	H	1,000000	7,87
43464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA	- HORISTA (ENCARGOS COMPLEM	MAT.	H	1,000000	0,01
43488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA	- HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	MAT.	H	1,000000	0,66
95360U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SER.CG	H	1,000000	0,06
					PREÇO (mão-de-obra):	7,93
					PREÇO (material):	4,39
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,32
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,17
					BDI(%): 26,36	5,66
					TOTAL TAXA:	14,83
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27,15
88298U	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SER.CG	H		
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,07
4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO		M.O.	H	1,000000	7,87
43464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA	- HORISTA (ENCARGOS COMPLEM	MAT.	H	1,000000	0,01
43488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA	- HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	MAT.	H	1,000000	0,66
95361U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SER.CG	H	1,000000	0,04
					PREÇO (mão-de-obra):	7,91
					PREÇO (material):	4,39
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,30
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,15
					BDI(%): 26,36	5,65
					TOTAL TAXA:	14,80
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27,10
88300U	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SER.CG	H		
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,07
4239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA		M.O.	H	1,000000	7,87
43464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA	- HORISTA (ENCARGOS COMPLEM	MAT.	H	1,000000	0,01
43488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA	- HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	MAT.	H	1,000000	0,66
95363U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SER.CG	H	1,000000	0,04
					PREÇO (mão-de-obra):	7,91
					PREÇO (material):	4,39
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,30
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,15
					BDI(%): 26,36	5,65
					TOTAL TAXA:	14,80
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27,10
88301U	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SER.CG	H		
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,07
4248	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA		M.O.	H	1,000000	7,87
43464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA	- HORISTA (ENCARGOS COMPLEM	MAT.	H	1,000000	0,01
43488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA	- HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	MAT.	H	1,000000	0,66
95364U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SER.CG	H	1,000000	0,04
					PREÇO (mão-de-obra):	7,91
					PREÇO (material):	4,39
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,30
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,15
					BDI(%): 26,36	5,65
					TOTAL TAXA:	14,80
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27,10
88302U	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SER.CG	H		
25959	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA		M.O.	H	1,000000	7,87
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,07

nr 143/219

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
CONSAN ENGENHARIA LTDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no

LOCAL: BELÉM / PA

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR	ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEM	MAT.	H	1,000000	0,01
43488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -		MAT.	H	1,000000	0,66
95365U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLE		SER.CG	H	1,000000	0,04
					PREÇO (mão-de-obra):	7,91
					PREÇO (material):	4,39
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,30
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,15
					BDI(%): 26,36	5,65
					TOTAL TAXA:	14,80
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27,10
88303U	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,07
4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR		M.O.	H	1,000000	7,87
43464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR	ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEM	MAT.	H	1,000000	0,01
43488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -		MAT.	H	1,000000	0,66
95366U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COM		SER.CG	H	1,000000	0,04
					PREÇO (mão-de-obra):	7,91
					PREÇO (material):	4,39
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,30
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,15
					BDI(%): 26,36	5,65
					TOTAL TAXA:	14,80
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27,10
88307U	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,07
4252	OPERADOR DE BATE ESTACAS		M.O.	H	1,000000	7,87
43464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR	ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEM	MAT.	H	1,000000	0,01
43488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -		MAT.	H	1,000000	0,66
95369U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR PARA BATE ESTACAS (ENCARGOS COMPLE		SER.CG	H	1,000000	0,04
					PREÇO (mão-de-obra):	7,91
					PREÇO (material):	4,39
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,30
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,15
					BDI(%): 26,36	5,65
					TOTAL TAXA:	14,80
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27,10
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,07
43465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COL		MAT.	H	1,000000	0,50
43489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAI		MAT.	H	1,000000	0,96
4750	PEDREIRO		M.O.	H	1,000000	7,10
95371U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SER.CG	H	1,000000	0,10
					PREÇO (mão-de-obra):	7,20
					PREÇO (material):	5,18
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,38
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,32
					BDI(%): 26,36	5,46
					TOTAL TAXA:	13,78
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	26,16
88310U	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,07
43466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLE		MAT.	H	1,000000	1,17
43490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	1,46
4783	PINTOR		M.O.	H	1,000000	7,10
95372U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SER.CG	H	1,000000	0,07
					PREÇO (mão-de-obra):	7,17
					PREÇO (material):	6,35
					PREÇO TOTAL (unit.):	13,52
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,28
					BDI(%): 26,36	5,75
					TOTAL TAXA:	14,03
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27,55
88311U	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
12874	PINTOR DE LETREIROS		M.O.	H	1,000000	7,10
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		MAT.	H	1,000000	0,07

14/12/19

684

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no

LOCAL: BELÉM / PA

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	1,17	1,17
43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	1,46	1,46
95373U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR DE LETREIROS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SER.CG	H	1,000000	0,07	0,07
					PREÇO (mão-de-obra):	7,17
					PREÇO (material):	6,35
					PREÇO TOTAL (unit.):	13,52
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,28
					BDI(%): 26,36	5,75
					TOTAL TAXA:	14,03
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27,55
88314U	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
25961	RASTELEIRO	M.O.	H	1,000000	7,10	7,10
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,01	0,01
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,66	0,66
95376U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SER.CG	H	1,000000	0,02	0,02
					PREÇO (mão-de-obra):	7,12
					PREÇO (material):	4,39
					PREÇO TOTAL (unit.):	11,51
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,24
					BDI(%): 26,36	5,20
					TOTAL TAXA:	13,44
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	24,95
88315U	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,50	0,50
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,96	0,96
6110	SERRALHEIRO	M.O.	H	1,000000	7,10	7,10
95377U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SER.CG	H	1,000000	0,06	0,06
					PREÇO (mão-de-obra):	7,16
					PREÇO (material):	5,18
					PREÇO TOTAL (unit.):	12,34
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,26
					BDI(%): 26,36	5,43
					TOTAL TAXA:	13,69
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	26,03
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,38	0,38
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	1,02	1,02
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	1,000000	5,14	5,14
95378U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SER.CG	H	1,000000	0,08	0,08
					PREÇO (mão-de-obra):	5,22
					PREÇO (material):	5,12
					PREÇO TOTAL (unit.):	10,34
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	6,02
					BDI(%): 26,36	4,31
					TOTAL TAXA:	10,33
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	20,67
88317U	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,84	0,84
43492	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	1,36	1,36
6160	SOLDADOR	M.O.	H	1,000000	7,10	7,10
95379U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SER.CG	H	1,000000	0,06	0,06
					PREÇO (mão-de-obra):	7,16
					PREÇO (material):	5,92
					PREÇO TOTAL (unit.):	13,08
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,26
					BDI(%): 26,36	5,63
					TOTAL TAXA:	13,89
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	26,97
88323U	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
12869	TELHADOR	M.O.	H	1,000000	7,10	7,10
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	2,66	2,66
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,64	0,64
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07

↓

1457219

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

686
X

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
95403U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COM SER.CG	SER.CG	H	1,000000	0,36	0,36
					PREÇO (mão-de-obra):	35,36
					PREÇO (material):	1,00
					PREÇO TOTAL (unit.):	36,36
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	40,83
					BDI(%): 26,36	20,35
					TOTAL TAXA:	61,18
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	97,54
90780U	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
4069	MESTRE DE OBRAS	M.O.	H	1,000000	12,50	12,50
43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MAT.	H	1,000000	0,08	0,08
43487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,95	0,95
95405U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SER.CG	SER.CG	H	1,000000	0,18	0,18
					PREÇO (mão-de-obra):	12,68
					PREÇO (material):	1,45
					PREÇO TOTAL (unit.):	14,13
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	14,65
					BDI(%): 26,36	7,59
					TOTAL TAXA:	22,24
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	36,37
90781U	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,35	0,35
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,07	0,07
43469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,05	0,05
43493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,000000	0,54	0,54
7592	TOPOGRAFO	M.O.	H	1,000000	7,10	7,10
95406U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SER.CG	H	1,000000	0,04	0,04
					PREÇO (mão-de-obra):	7,14
					PREÇO (material):	1,01
					PREÇO TOTAL (unit.):	8,15
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	8,25
					BDI(%): 26,36	4,32
					TOTAL TAXA:	12,57
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	20,72
CPU-001A	PESSOAL TÉCNICO	SER.CG	UN			
14250	ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 100 KW/H	MAT.	KW/H	18.000,000000	0,62	11.160,00
14583	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'ÁGUA	MAT.	M3	432,000000	11,73	5.067,36
88255U	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	158,000000	10,05	1.588,11
88326U	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	3.160,000000	10,47	33.080,95
90776U	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1.580,000000	9,43	14.907,15
90778U	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	790,000000	36,36	28.722,03
90780U	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2.370,000000	14,13	33.494,03
90781U	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	520,000000	8,15	4.238,24
					PREÇO (mão-de-obra):	92.650,60
					PREÇO (material):	39.607,26
					PREÇO TOTAL (unit.):	132.257,86
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	107.002,17
					BDI(%): 26,36	63.068,95
					TOTAL TAXA:	170.071,12
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	302.328,98
06.00	COMPOSIÇÃO EQUIPAMENTOS					
53786U	RETROSCAVEDEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA 80 CV	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	8,920000	3,26	29,08
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	29,08
					PREÇO TOTAL (unit.):	29,08
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	7,66
					TOTAL TAXA:	7,66
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	36,74
53788U	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 CV	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	9,550000	3,26	31,13
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	31,13
					PREÇO TOTAL (unit.):	31,13
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	8,21
					TOTAL TAXA:	8,21
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	39,34
53792U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL 10 M3	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	16,930000	3,26	55,19
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	55,19
					PREÇO TOTAL (unit.):	55,19
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	14,55
					TOTAL TAXA:	14,55



Handwritten signatures and dates: 14/11/20, 14/11/20, and other illegible marks.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

687


PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						69,74
53797U 4221	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SER.CG MAT.	H L	19,470000	3,26	63,47
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						63,47
PREÇO TOTAL (unit.):						63,47
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						16,73
TOTAL TAXA:						16,73
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						80,20
53804U 13726	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARR	SER.CG MAT.	H UN	0,000070	35.400,40	2,48
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						2,48
PREÇO TOTAL (unit.):						2,48
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						0,65
TOTAL TAXA:						0,65
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						3,13
53810U 7624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM R TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RO	SER.CG MAT.	H UN	0,000056	740.000,00	41,14
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						41,14
PREÇO TOTAL (unit.):						41,14
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						10,85
TOTAL TAXA:						10,85
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						51,99
53814U 7623	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM L TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 347 HP, PESO OPERACIONAL DE 38,5 T, COM LA	SER.CG MAT.	H UN	0,000056	2.423.915,21	134,77
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						134,77
PREÇO TOTAL (unit.):						134,77
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						35,52
TOTAL TAXA:						35,52
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						170,29
53817U 4221	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÁ OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SER.CG MAT.	H L	10,440000	3,26	34,03
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						34,03
PREÇO TOTAL (unit.):						34,03
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						8,98
TOTAL TAXA:						8,98
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						43,01
53831U 4221	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA	SER.CG MAT.	H L	32,160000	3,26	104,84
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						104,84
PREÇO TOTAL (unit.):						104,84
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						27,64
TOTAL TAXA:						27,64
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						132,48
53849U 4221	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP MOTONIVELADORA POTENCIA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP	SER.CG MAT.	H L	13,990000	3,26	45,61
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						45,61
PREÇO TOTAL (unit.):						45,61
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						12,02
TOTAL TAXA:						12,02
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						57,63
53857U 4262	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACA	SER.CG MAT.	H UN	0,000070	366.628,00	25,66
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						25,66
PREÇO TOTAL (unit.):						25,66
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						6,77
TOTAL TAXA:						6,77
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						32,43
53858U 4221	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SER.CG MAT.	H L	13,370000	3,26	43,59
PREÇO (mão-de-obra):						0,00

148/219

de

CP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

688
/

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO (material):	43,59
					PREÇO TOTAL (unit.):	43,59
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	11,49
					TOTAL TAXA:	11,49
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	55,08
53863U	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR	SER.CG	H			
41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	MAT.	UN	0,000080	13.298,56	1,06
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	1,06
					PREÇO TOTAL (unit.):	1,06
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,28
					TOTAL TAXA:	0,28
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	1,34
53865U	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TR	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	7,880000	3,26	25,69
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	25,69
					PREÇO TOTAL (unit.):	25,69
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	6,77
					TOTAL TAXA:	6,77
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	32,46
5627U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPER	SER.CG	H			
10685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL	MAT.	UN	0,000056	422.371,00	23,65
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	23,65
					PREÇO TOTAL (unit.):	23,65
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	6,24
					TOTAL TAXA:	6,24
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	29,89
5628U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPER	SER.CG	H			
10685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL	MAT.	UN	0,000008	422.371,00	3,21
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	3,21
					PREÇO TOTAL (unit.):	3,21
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,85
					TOTAL TAXA:	0,85
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	4,06
5629U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPER	SER.CG	H			
10685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL	MAT.	UN	0,000070	422.371,00	29,57
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	29,57
					PREÇO TOTAL (unit.):	29,57
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	7,79
					TOTAL TAXA:	7,79
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	37,36
5630U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPER	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	10,770000	3,26	35,11
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	35,11
					PREÇO TOTAL (unit.):	35,11
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	9,26
					TOTAL TAXA:	9,26
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	44,37
5631U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPER	SER.CG	CHP			
5627U	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL	SER.CG	H	1,000000	23,65	23,65
5628U	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL	SER.CG	H	1,000000	3,21	3,21
5629U	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL	SER.CG	H	1,000000	29,57	29,57
5630U	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL	SER.CG	H	1,000000	35,11	35,11
88294U	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32
					PREÇO (mão-de-obra):	7,93
					PREÇO (material):	95,93
					PREÇO TOTAL (unit.):	103,86
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,16
					BDI(%): 26,36	29,79
					TOTAL TAXA:	38,95
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	142,81
5632U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPER	SER.CG	CHI			
5627U	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL	SER.CG	H	1,000000	23,65	23,65
5628U	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL	SER.CG	H	1,000000	3,21	3,21
88294U	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32

14/9/219
R
R
f



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

689
[Handwritten signature]

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO (mão-de-obra):	7,93
					PREÇO (material):	31,25
					PREÇO TOTAL (unit.):	39,18
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,16
					BDI(%): 26,36	12,75
					TOTAL TAXA:	21,91
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	61,09
5664U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LI	SER.CG	H			
36531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTENCIA LI	MAT.	UN	0,000070	256.615,50	17,96
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	17,96
					PREÇO TOTAL (unit.):	17,96
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	4,74
					TOTAL TAXA:	4,74
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	22,70
5674U	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PES	SER.CG	H			
10646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PES	MAT.	UN	0,000067	288.607,45	19,25
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	19,25
					PREÇO TOTAL (unit.):	19,25
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	5,07
					TOTAL TAXA:	5,07
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	24,32
5678U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LI	SER.CG	CHP			
53786U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LI	SER.CG	H	1,000000	29,08	29,08
5664U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LI	SER.CG	H	1,000000	17,96	17,96
88294U	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32
88857U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LI	SER.CG	H	1,000000	14,37	14,37
88858U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LI	SER.CG	H	1,000000	1,95	1,95
					PREÇO (mão-de-obra):	7,93
					PREÇO (material):	67,76
					PREÇO TOTAL (unit.):	75,69
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,16
					BDI(%): 26,36	22,36
					TOTAL TAXA:	31,52
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	107,21
5679U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LI	SER.CG	CHI			
88294U	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32
88857U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LI	SER.CG	H	1,000000	14,37	14,37
88858U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LI	SER.CG	H	1,000000	1,95	1,95
					PREÇO (mão-de-obra):	7,93
					PREÇO (material):	20,71
					PREÇO TOTAL (unit.):	28,64
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,16
					BDI(%): 26,36	9,97
					TOTAL TAXA:	19,13
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	47,77
5684U	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PES	SER.CG	CHP			
53788U	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PES	SER.CG	H	1,000000	31,13	31,13
5674U	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PES	SER.CG	H	1,000000	19,25	19,25
88303U	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,30	12,30
89210U	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PES	SER.CG	H	1,000000	15,38	15,38
89211U	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PES	SER.CG	H	1,000000	2,14	2,14
					PREÇO (mão-de-obra):	7,91
					PREÇO (material):	72,30
					PREÇO TOTAL (unit.):	80,21
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,14
					BDI(%): 26,36	23,55
					TOTAL TAXA:	32,69
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	112,90
5685U	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PES	SER.CG	CHI			
88303U	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,30	12,30
89210U	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PES	SER.CG	H	1,000000	15,38	15,38
89211U	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PES	SER.CG	H	1,000000	2,14	2,14
					PREÇO (mão-de-obra):	7,91
					PREÇO (material):	21,91
					PREÇO TOTAL (unit.):	29,82
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,14
					BDI(%): 26,36	10,28
					TOTAL TAXA:	19,42
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	49,24
5692U	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X	SER.CG	H			
36502	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5.42 HP, BOCAIS 1 1/2" X	MAT.	UN	0,000070	2.478,04	0,17
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,17
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,17

15/12/19



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

690
J

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					0,05
	TOTAL TAXA:					0,05
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					0,22
5693U	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS	SER.CG	H			
4222	GASOLINA COMUM	MAT.	L	1,420000	4,01	5,69
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					5,69
	PREÇO TOTAL (unit.):					5,69
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					1,51
	TOTAL TAXA:					1,51
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					7,20
5695U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL M	SER.CG	H			
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, N	MAT.	UN	0,000075	30.559,44	2,29
37760	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DI	MAT.	UN	0,000075	282.795,62	21,21
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					23,50
	PREÇO TOTAL (unit.):					23,50
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					6,20
	TOTAL TAXA:					6,20
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					29,70
5705U	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE	SER.CG	H			
37731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA D	MAT.	UN	0,000064	16.076,92	1,03
37761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DI	MAT.	UN	0,000064	211.906,15	13,63
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					14,66
	PREÇO TOTAL (unit.):					14,66
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					3,86
	TOTAL TAXA:					3,86
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					18,52
5710U	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAC	SER.CG	H			
10488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, PC	MAT.	UN	0,000064	1.620.118,00	104,17
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					104,17
	PREÇO TOTAL (unit.):					104,17
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					27,46
	TOTAL TAXA:					27,46
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					131,63
5711U	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAC	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	14,880000	3,26	48,51
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					48,51
	PREÇO TOTAL (unit.):					48,51
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					12,79
	TOTAL TAXA:					12,79
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					61,30
5714U	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.6	SER.CG	H			
7640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4	MAT.	UN	0,000058	136.000,00	7,93
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					7,93
	PREÇO TOTAL (unit.):					7,93
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					2,09
	TOTAL TAXA:					2,09
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					10,02
5715U	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.6	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	20,020000	3,26	65,27
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					65,27
	PREÇO TOTAL (unit.):					65,27
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					17,20
	TOTAL TAXA:					17,20
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					82,47
5721U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM R	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	15,670000	3,26	51,08
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					51,08
	PREÇO TOTAL (unit.):					51,08
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					13,47
	TOTAL TAXA:					13,47

15/12/19
J
CONSAN ENGENHARIA LTDA


691

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						64,55
5722U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 247 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM L	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	36,240000	3,26	118,14
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						118,14
PREÇO TOTAL (unit.):						118,14
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						31,14
TOTAL TAXA:						31,14
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						149,28
5724U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM L	SER.CG	H			
7622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAM	MAT.	UN	0,000056	570.813,80	31,74
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						31,74
PREÇO TOTAL (unit.):						31,74
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						8,36
TOTAL TAXA:						8,36
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						40,10
5735U	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POT	SER.CG	H			
6046	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA	MAT.	UN	0,000070	237.500,00	16,63
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						16,63
PREÇO TOTAL (unit.):						16,63
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						4,38
TOTAL TAXA:						4,38
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						21,01
5736U	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POT	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	7,560000	3,26	24,65
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						24,65
PREÇO TOTAL (unit.):						24,65
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						6,49
TOTAL TAXA:						6,49
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						31,14
5747U	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	26,430000	3,26	86,16
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						86,16
PREÇO TOTAL (unit.):						86,16
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						22,71
TOTAL TAXA:						22,71
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						108,87
5763U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA	SER.CG	H			
37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPA	MAT.	UN	0,000064	48.000,00	3,09
37747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG	MAT.	UN	0,000064	312.752,14	20,11
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						23,20
PREÇO TOTAL (unit.):						23,20
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						6,11
TOTAL TAXA:						6,11
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						29,31
5779U	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP	SER.CG	H			
4090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO B	MAT.	UN	0,000064	547.000,00	35,17
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						35,17
PREÇO TOTAL (unit.):						35,17
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						9,27
TOTAL TAXA:						9,27
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						44,44
5795U	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR	SER.CG	CHP			
53863U	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANU	SER.CG	H	1,000000	1,06	1,06
88298U	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,30	12,30
95114U	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPR	SER.CG	H	1,000000	0,85	0,85
95115U	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JURO	SER.CG	H	1,000000	0,10	0,10
PREÇO (mão-de-obra):						7,91
PREÇO (material):						6,41
PREÇO TOTAL (unit.):						14,32
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						9,15
BDI(%): 26,36						6,18
TOTAL TAXA:						15,33
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						29,65

152/219



692
[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA
 DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5797U	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TR	SER.CG	H			
36522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO	MAT.	UN			
				0,000067	43.779,34	2,92
						0,00
						2,92
						2,92
						0,00
						0,77
						0,77
						3,69
5811U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL N	SER.CG	CHP			
53792U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H			
5695U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H			
88281U	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
91367U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H			
91368U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H			
91369U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H			
				1,000000	55,19	55,19
				1,000000	23,50	23,50
				1,000000	12,42	12,42
				1,000000	12,53	12,53
				1,000000	2,32	2,32
				1,000000	0,91	0,91
						8,03
						98,84
						108,87
						9,27
						30,62
						39,89
						146,76
5824U	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE	SER.CG	CHP			
53797U	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS	SER.CG	H			
5705U	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS	SER.CG	H			
88282U	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
89264U	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS	SER.CG	H			
89265U	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS	SER.CG	H			
89266U	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS	SER.CG	H			
				1,000000	63,47	63,47
				1,000000	14,66	14,66
				1,000000	12,42	12,42
				1,000000	7,82	7,82
				1,000000	1,64	1,64
				1,000000	0,64	0,64
						8,03
						92,62
						100,65
						9,27
						28,98
						38,25
						138,90
5835U	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO	SER.CG	CHP			
5710U	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90	SER.CG	H			
5711U	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90	SER.CG	H			
88302U	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
89240U	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90	SER.CG	H			
89241U	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90	SER.CG	H			
				1,000000	104,17	104,17
				1,000000	48,51	48,51
				1,000000	12,30	12,30
				1,000000	64,80	64,80
				1,000000	11,66	11,66
						7,91
						233,55
						241,46
						9,14
						66,06
						75,20
						316,66
5837U	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO	SER.CG	CHI			
88302U	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H			
89240U	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90	SER.CG	H			
89241U	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90	SER.CG	H			
				1,000000	12,30	12,30
				1,000000	64,80	64,80
				1,000000	11,66	11,66
						7,91
						80,86
						88,77
						9,14
						25,82
						34,96
						123,73
5839U	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL	SER.CG	CHP			
53804U	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VAR	SER.CG	H			
89015U	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VAR	SER.CG	H			
89016U	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VAR	SER.CG	H			
				1,000000	2,48	2,48
				1,000000	1,98	1,98
				1,000000	0,27	0,27
						0,00
						4,73
						4,73
						0,00
						1,25
						1,25
						5,98
5841U	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL	SER.CG	CHI			
89015U	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VAR	SER.CG	H			
89016U	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VAR	SER.CG	H			
				1,000000	1,98	1,98
				1,000000	0,27	0,27
						0,00
						2,25
						2,25
						2,25

153/219
[Handwritten signatures and stamps]

103

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						0,59
TOTAL TAXA:						0,59
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						2,84
5851U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM R	SER.CG	CHP			
53810U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MO	SER.CG	H	1,000000	41,14	41,14
5721U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MO	SER.CG	H	1,000000	51,08	51,08
88324U	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32
89009U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MO	SER.CG	H	1,000000	23,01	23,01
89010U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MO	SER.CG	H	1,000000	5,18	5,18
PREÇO (mão-de-obra):						7,93
PREÇO (material):						124,81
PREÇO TOTAL (unit.):						132,74
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						9,16
BDI(%): 26,36						37,41
TOTAL TAXA:						46,57
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						179,31
5853U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM R	SER.CG	CHI			
88324U	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32
89009U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MO	SER.CG	H	1,000000	23,01	23,01
89010U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MO	SER.CG	H	1,000000	5,18	5,18
PREÇO (mão-de-obra):						7,93
PREÇO (material):						32,59
PREÇO TOTAL (unit.):						40,52
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						9,16
BDI(%): 26,36						13,09
TOTAL TAXA:						22,25
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						62,77
5855U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM L	SER.CG	CHP			
53814U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÁMINA 8	SER.CG	H	1,000000	134,77	134,77
5722U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÁMINA 8	SER.CG	H	1,000000	118,14	118,14
88324U	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32
89013U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÁMINA 8	SER.CG	H	1,000000	75,38	75,38
89014U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÁMINA 8	SER.CG	H	1,000000	16,97	16,97
PREÇO (mão-de-obra):						7,93
PREÇO (material):						349,66
PREÇO TOTAL (unit.):						357,59
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						9,16
BDI(%): 26,36						96,67
TOTAL TAXA:						105,83
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						463,42
5875U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POT	SER.CG	CHP			
5735U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LI	SER.CG	H	1,000000	16,63	16,63
5736U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LI	SER.CG	H	1,000000	24,65	24,65
88294U	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32
89011U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LI	SER.CG	H	1,000000	13,30	13,30
89012U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LI	SER.CG	H	1,000000	1,81	1,81
PREÇO (mão-de-obra):						7,93
PREÇO (material):						60,77
PREÇO TOTAL (unit.):						68,70
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						9,16
BDI(%): 26,36						20,52
TOTAL TAXA:						29,68
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						98,38
5877U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POT	SER.CG	CHI			
88294U	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32
89011U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LI	SER.CG	H	1,000000	13,30	13,30
89012U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LI	SER.CG	H	1,000000	1,81	1,81
PREÇO (mão-de-obra):						7,93
PREÇO (material):						19,50
PREÇO TOTAL (unit.):						27,43
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						9,16
BDI(%): 26,36						9,64
TOTAL TAXA:						18,80
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						46,23
5901U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA	SER.CG	CHP			
53831U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MA	SER.CG	H	1,000000	104,84	104,84
5763U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MA	SER.CG	H	1,000000	23,20	23,20
88282U	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,42	12,42
91396U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MA	SER.CG	H	1,000000	12,37	12,37
91397U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MA	SER.CG	H	1,000000	2,60	2,60
91398U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MA	SER.CG	H	1,000000	1,01	1,01
PREÇO (mão-de-obra):						8,03
PREÇO (material):						148,41
PREÇO TOTAL (unit.):						156,44
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						9,27
BDI(%): 26,36						43,68
TOTAL TAXA:						52,95
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						209,39

154/219

R

to

to



694



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
 MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
 OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
 LOCAL: BELÉM / PA
 DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5903U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 2.000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	CHI			
88282U	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,42	12,42
91396U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 2.000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	12,37	12,37
91397U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 2.000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	2,60	2,60
91398U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 2.000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	1,01	1,01
	PREÇO (mão-de-obra):				8,03	
	PREÇO (material):				20,37	
	PREÇO TOTAL (unit.):					28,40
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,27	
	BDI(%): 26,36				9,93	
	TOTAL TAXA:				19,20	
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					47,60
5928U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	CHP			
88286U	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,48	12,48
89259U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	9,78	9,78
89260U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	2,05	2,05
89262U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	18,34	18,34
91466U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	0,80	0,80
91467U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	86,16	86,16
	PREÇO (mão-de-obra):				8,09	
	PREÇO (material):				121,53	
	PREÇO TOTAL (unit.):					129,62
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,34	
	BDI(%): 26,36				36,63	
	TOTAL TAXA:				45,97	
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					175,59
5932U	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 2.000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	CHP			
53849U	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 2.000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	45,61	45,61
5779U	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 2.000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	35,17	35,17
88300U	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,30	12,30
89228U	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 2.000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	21,88	21,88
89229U	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 2.000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	3,94	3,94
	PREÇO (mão-de-obra):				7,91	
	PREÇO (material):				110,99	
	PREÇO TOTAL (unit.):					118,90
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,14	
	BDI(%): 26,36				33,76	
	TOTAL TAXA:				42,90	
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					161,80
5934U	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 2.000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	CHI			
88300U	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,30	12,30
89228U	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 2.000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	21,88	21,88
89229U	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 2.000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	3,94	3,94
	PREÇO (mão-de-obra):				7,91	
	PREÇO (material):				30,21	
	PREÇO TOTAL (unit.):					38,12
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,14	
	BDI(%): 26,36				12,46	
	TOTAL TAXA:				21,60	
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					59,72
5940U	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	CHP			
53857U	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	25,66	25,66
53858U	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	43,59	43,59
88301U	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,30	12,30
89128U	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	20,53	20,53
89129U	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	2,79	2,79
	PREÇO (mão-de-obra):				7,91	
	PREÇO (material):				96,96	
	PREÇO TOTAL (unit.):					104,87
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,14	
	BDI(%): 26,36				30,06	
	TOTAL TAXA:				39,20	
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					144,07
5942U	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	CHI			
88301U	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,30	12,30
89128U	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	20,53	20,53
89129U	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE 12.000 KG.M	SER.CG	H	1,000000	2,79	2,79
	PREÇO (mão-de-obra):				7,91	
	PREÇO (material):				27,71	
	PREÇO TOTAL (unit.):					35,62
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,14	
	BDI(%): 26,36				11,80	
	TOTAL TAXA:				20,94	
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					56,56
5953U	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 189 PCM	SER.CG	CHP			
53865U	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 189 PCM	SER.CG	H	1,000000	25,69	25,69
5797U	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 189 PCM	SER.CG	H	1,000000	2,92	2,92
90957U	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 189 PCM	SER.CG	H	1,000000	2,33	2,33

Handwritten notes and signatures: "155/219", "R", and a circular stamp of CONSAN ENGENHARIA LTDA.

095



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
 MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
 OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA
 DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
90958U	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO	SER.CG	H	1,000000	0,32	0,32
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	31,27
					PREÇO TOTAL (unit.):	31,27
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	8,24
					TOTAL TAXA:	8,24
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	39,51
5954U	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TR	SER.CG	CHI			
90957U	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO	SER.CG	H	1,000000	2,33	2,33
90958U	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO	SER.CG	H	1,000000	0,32	0,32
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	2,66
					PREÇO TOTAL (unit.):	2,66
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,70
					TOTAL TAXA:	0,70
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	3,36
5961U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	CHI			
88281U	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,42	12,42
91367U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H	1,000000	12,53	12,53
91368U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H	1,000000	2,32	2,32
91369U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H	1,000000	0,91	0,91
					PREÇO (mão-de-obra):	8,03
					PREÇO (material):	20,15
					PREÇO TOTAL (unit.):	28,18
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,27
					BDI(%): 26,36	9,87
					TOTAL TAXA:	19,14
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	47,32
67826U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	CHP			
7058U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H	1,000000	11,96	11,96
7059U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H	1,000000	2,21	2,21
7060U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H	1,000000	22,43	22,43
7061U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H	1,000000	44,40	44,40
88281U	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,42	12,42
91402U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H	1,000000	0,87	0,87
					PREÇO (mão-de-obra):	8,03
					PREÇO (material):	86,27
					PREÇO TOTAL (unit.):	94,30
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,27
					BDI(%): 26,36	27,30
					TOTAL TAXA:	36,57
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	130,87
67827U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	CHI			
7058U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H	1,000000	11,96	11,96
7059U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H	1,000000	2,21	2,21
88281U	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,42	12,42
91402U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H	1,000000	0,87	0,87
					PREÇO (mão-de-obra):	8,03
					PREÇO (material):	19,43
					PREÇO TOTAL (unit.):	27,46
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,27
					BDI(%): 26,36	9,69
					TOTAL TAXA:	18,96
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	46,42
7058U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H			
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, N	MAT.	UN	0,000040	30.559,44	1,22
37752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11130 KG, DI	MAT.	UN	0,000040	268.541,50	10,74
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	11,96
					PREÇO TOTAL (unit.):	11,96
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	3,16
					TOTAL TAXA:	3,16
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	15,12
7059U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H			
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, N	MAT.	UN	0,000007	30.559,44	0,23
37752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11130 KG, DI	MAT.	UN	0,000007	268.541,50	1,99
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	2,21
					PREÇO TOTAL (unit.):	2,21
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,59
					TOTAL TAXA:	0,59
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	2,80
7060U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	SER.CG	H			
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, N	MAT.	UN	0,000075	30.559,44	2,29

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "ENGENHARIA LTDA CONSAN" and the number "156/219".

696
J

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DI	MAT.	UN	0,000075	268.541,50	20,14
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	22,43
					PREÇO TOTAL (unit.):	22,43
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	5,92
					TOTAL TAXA:	5,92
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	28,35
7061U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	13,620000	3,26	44,40
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	44,40
					PREÇO TOTAL (unit.):	44,40
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	11,71
					TOTAL TAXA:	11,71
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	56,11
73536U	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS	SER.CG	CHP			
5692U	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2"	SER.CG	H	1,000000	0,17	0,17
5693U	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2"	SER.CG	H	1,000000	5,69	5,69
88853U	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2"	SER.CG	H	1,000000	0,16	0,16
88854U	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2"	SER.CG	H	1,000000	0,02	0,02
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	6,05
					PREÇO TOTAL (unit.):	6,05
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	1,59
					TOTAL TAXA:	1,59
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	7,64
83361U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR	SER.CG	H			
36484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR	MAT.	UN	0,000026	157.088,52	4,08
37754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DIS	MAT.	UN	0,000026	251.543,28	6,54
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	10,62
					PREÇO TOTAL (unit.):	10,62
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	2,81
					TOTAL TAXA:	2,81
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	13,43
83362U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR	SER.CG	CHP			
83361U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR	SER.CG	H	1,000000	10,62	10,62
88282U	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,42	12,42
91468U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR	SER.CG	H	1,000000	13,61	13,61
91469U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR	SER.CG	H	1,000000	2,94	2,94
91484U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR	SER.CG	H	1,000000	0,94	0,94
91485U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR	SER.CG	H	1,000000	116,94	116,94
					PREÇO (mão-de-obra):	8,03
					PREÇO (material):	149,44
					PREÇO TOTAL (unit.):	157,47
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	9,27
					BDI(%): 26,36	43,95
					TOTAL TAXA:	53,22
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	210,69
88386U	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA	SER.CG	CHP			
88387U	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG	SER.CG	H	1,000000	0,58	0,58
88389U	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG	SER.CG	H	1,000000	0,07	0,07
88390U	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG	SER.CG	H	1,000000	0,72	0,72
88391U	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG	SER.CG	H	1,000000	1,91	1,91
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	3,28
					PREÇO TOTAL (unit.):	3,28
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,87
					TOTAL TAXA:	0,87
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	4,15
88387U	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA	SER.CG	H			
37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG	MAT.	UN	0,000064	9.048,75	0,58
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,58
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,58
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,15
					TOTAL TAXA:	0,15
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,73
88389U	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA	SER.CG	H			
37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG	MAT.	UN	0,000008	9.048,75	0,07
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,07

154/219
J
CONSAN ENGENHARIA LTDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

697
[Handwritten signature]

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,07
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,02
					TOTAL TAXA:	0,02
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,09
88390U	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG	SER.CG	H			
37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG	MAT.	UN	0,000080	9,048,75	0,72
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,72
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,72
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,19
					TOTAL TAXA:	0,19
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,91
88391U	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG	SER.CG	H			
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	3,130000	0,61	1,91
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	1,91
					PREÇO TOTAL (unit.):	1,91
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,50
					TOTAL TAXA:	0,50
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	2,41
88392U	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG	SER.CG	CHI			
88387U	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG	SER.CG	H	1,000000	0,58	0,58
88389U	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG	SER.CG	H	1,000000	0,07	0,07
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,65
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,65
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,17
					TOTAL TAXA:	0,17
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,82
88826U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E	SER.CG	H			
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E	MAT.	UN	0,000064	3,414,00	0,22
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,22
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,22
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,06
					TOTAL TAXA:	0,06
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,28
88827U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E	SER.CG	H			
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E	MAT.	UN	0,000008	3,414,00	0,03
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,03
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,03
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,00
					TOTAL TAXA:	0,00
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,03
88828U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E	SER.CG	H			
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E	MAT.	UN	0,000060	3,414,00	0,20
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,20
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,20
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,06
					TOTAL TAXA:	0,06
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,26
88829U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E	SER.CG	H			
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	1,250000	0,61	0,76
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,76
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,76
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,20
					TOTAL TAXA:	0,20
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,96
88830U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E	SER.CG	CHP			
88826U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E	SER.CG	H	1,000000	0,22	0,22
88827U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E	SER.CG	H	1,000000	0,03	0,03
88828U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E	SER.CG	H	1,000000	0,20	0,20
88829U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E	SER.CG	H	1,000000	0,76	0,76
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	1,21
					PREÇO TOTAL (unit.):	1,21

[Handwritten signature]
15/8/2019

698

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,32
					TOTAL TAXA:	0,32
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	1,53
88831U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTO	SER.CG	CHI			
88826U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTO	SER.CG	H	1,000000	0,22	0,22
88827U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTO	SER.CG	H	1,000000	0,03	0,03
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,24
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,24
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,07
					TOTAL TAXA:	0,07
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,31
88832U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL	SER.CG	H			
36482	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL	MAT.	UN	0,000056	402.994,18	22,57
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	22,57
					PREÇO TOTAL (unit.):	22,57
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	5,95
					TOTAL TAXA:	5,95
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	28,52
88834U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL	SER.CG	H			
36482	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL	MAT.	UN	0,000008	402.994,18	3,06
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	3,06
					PREÇO TOTAL (unit.):	3,06
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,81
					TOTAL TAXA:	0,81
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	3,87
88835U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL	SER.CG	H			
36482	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL	MAT.	UN	0,000070	402.994,18	28,21
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	28,21
					PREÇO TOTAL (unit.):	28,21
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	7,44
					TOTAL TAXA:	7,44
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	35,65
88836U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	10,670000	3,26	34,78
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	34,78
					PREÇO TOTAL (unit.):	34,78
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	9,17
					TOTAL TAXA:	9,17
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	43,95
88853U	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1 1/2"	SER.CG	H			
36502	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1 1/2"	MAT.	UN	0,000064	2.478,04	0,16
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,16
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,16
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,04
					TOTAL TAXA:	0,04
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,20
88854U	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1 1/2"	SER.CG	H			
36502	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1 1/2"	MAT.	UN	0,000008	2.478,04	0,02
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,02
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,02
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,00
					TOTAL TAXA:	0,00
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,02
88857U	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA 110 CV	SER.CG	H			
36531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA 110 CV	MAT.	UN	0,000056	256.615,50	14,37
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	14,37
					PREÇO TOTAL (unit.):	14,37
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	3,79
					TOTAL TAXA:	3,79
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	18,16

159/219

ENGENHARIA
CONSAN - PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELEM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

699
f

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
88858U	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM ROLAMENTO	SER.CG	H			
36531	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM ROLAMENTO	MAT.	UN	0,000008	256.615,50	1,95
						0,00
						1,95
						1,95
						0,00
						0,51
						0,51
						2,46
89009U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM ROLAMENTO	SER.CG	H			
7624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM ROLAMENTO	MAT.	UN	0,000031	740.000,00	23,01
						0,00
						23,01
						23,01
						0,00
						6,07
						6,07
						29,08
89010U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM ROLAMENTO	SER.CG	H			
7624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM ROLAMENTO	MAT.	UN	0,000007	740.000,00	5,18
						0,00
						5,18
						5,18
						0,00
						1,37
						1,37
						6,55
89011U	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM ROLAMENTO	SER.CG	H			
6046	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM ROLAMENTO	MAT.	UN	0,000056	237.500,00	13,30
						0,00
						13,30
						13,30
						0,00
						3,51
						3,51
						16,81
89012U	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM ROLAMENTO	SER.CG	H			
6046	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM ROLAMENTO	MAT.	UN	0,000008	237.500,00	1,81
						0,00
						1,81
						1,81
						0,00
						0,47
						0,47
						2,28
89013U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM ROLAMENTO	SER.CG	H			
7623	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 347 HP, PESO OPERACIONAL DE 38,5 T, COM ROLAMENTO	MAT.	UN	0,000031	2.423.915,21	75,38
						0,00
						75,38
						75,38
						0,00
						19,87
						19,87
						95,25
89014U	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM ROLAMENTO	SER.CG	H			
7623	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 347 HP, PESO OPERACIONAL DE 38,5 T, COM ROLAMENTO	MAT.	UN	0,000007	2.423.915,21	16,97
						0,00
						16,97
						16,97
						0,00
						4,47
						4,47
						21,44
89015U	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE 1,50 M	SER.CG	H			
13726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARR 1,50 M	MAT.	UN	0,000056	35.400,40	1,98
						0,00
						1,98
						1,98
						0,00
						0,52
						0,52
						2,50
89016U	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE 1,50 M	SER.CG	H			
13726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARR 1,50 M	MAT.	UN	0,000008	35.400,40	0,27
						0,00
						0,27

160/219


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

405
J

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
89128U 4262	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACA	SER.CG MAT.	H UN	0,000056	366.628,00	20,53
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	20,53
					PREÇO TOTAL (unit.):	20,53
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	5,41
					TOTAL TAXA:	5,41
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	25,94
89129U 4262	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACA	SER.CG MAT.	H UN	0,000008	366.628,00	2,79
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	2,79
					PREÇO TOTAL (unit.):	2,79
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,73
					TOTAL TAXA:	0,73
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	3,52
89210U 10646	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PE	SER.CG MAT.	H UN	0,000053	288.607,45	15,38
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	15,38
					PREÇO TOTAL (unit.):	15,38
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	4,06
					TOTAL TAXA:	4,06
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	19,44
89211U 10646	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PE	SER.CG MAT.	H UN	0,000007	288.607,45	2,14
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	2,14
					PREÇO TOTAL (unit.):	2,14
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,56
					TOTAL TAXA:	0,56
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	2,70
89212U 37597	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELAS	SER.CG MAT.	H UN	0,000046	332.215,39	15,18
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	15,18
					PREÇO TOTAL (unit.):	15,18
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	4,00
					TOTAL TAXA:	4,00
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	19,18
89213U 37597	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELAS	SER.CG MAT.	H UN	0,000007	332.215,39	2,39
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	2,39
					PREÇO TOTAL (unit.):	2,39
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,63
					TOTAL TAXA:	0,63
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	3,02
89214U 37597	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELAS	SER.CG MAT.	H UN	0,000043	332.215,39	14,25
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	14,25
					PREÇO TOTAL (unit.):	14,25
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	3,76
					TOTAL TAXA:	3,76
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	18,01
89215U 4221	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELAS	SER.CG MAT.	H L	15,520000	3,26	50,60
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	50,60
					PREÇO TOTAL (unit.):	50,60
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	13,33
					TOTAL TAXA:	13,33
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	63,93
89218U 88307U	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELAS	SER.CG SER.CG	CHI H	2,000000	12,30	24,61
89212U	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELAS	SER.CG	H	1,000000	15,18	15,18
89213U	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELAS	SER.CG	H	1,000000	2,39	2,39

16/2/2019
R
J



702

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO (mão-de-obra):	15,83
					PREÇO (material):	26,35
					PREÇO TOTAL (unit.):	42,18
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	18,28
					BDI(%): 26,36	15,94
					TOTAL TAXA:	34,22
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	76,40
89221U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR E	SER.CG	H			
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR E	MAT.	UN	0,000064	13.887,45	0,89
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,89
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,89
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,23
					TOTAL TAXA:	0,23
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	1,12
89222U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR E	SER.CG	H			
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR E	MAT.	UN	0,000008	13.887,45	0,11
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,11
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,11
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,02
					TOTAL TAXA:	0,02
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,13
89223U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR E	SER.CG	H			
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR E	MAT.	UN	0,000060	13.887,45	0,83
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,83
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,83
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,22
					TOTAL TAXA:	0,22
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	1,05
89224U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR E	SER.CG	H			
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	2,500000	0,61	1,53
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	1,53
					PREÇO TOTAL (unit.):	1,53
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,40
					TOTAL TAXA:	0,40
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	1,93
89225U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR E	SER.CG	CHP			
89221U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR E	SER.CG	H	1,000000	0,89	0,89
89222U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR E	SER.CG	H	1,000000	0,11	0,11
89223U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR E	SER.CG	H	1,000000	0,83	0,83
89224U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR E	SER.CG	H	1,000000	1,53	1,53
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	3,35
					PREÇO TOTAL (unit.):	3,35
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,89
					TOTAL TAXA:	0,89
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	4,24
89226U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR E	SER.CG	CHI			
89221U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR E	SER.CG	H	1,000000	0,89	0,89
89222U	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR E	SER.CG	H	1,000000	0,11	0,11
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,99
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,99
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,27
					TOTAL TAXA:	0,27
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	1,26
89228U	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO B	SER.CG	H			
4090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO B	MAT.	UN	0,000040	547.000,00	21,88
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	21,88
					PREÇO TOTAL (unit.):	21,88
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	5,77
					TOTAL TAXA:	5,77
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	27,65
89229U	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO B	SER.CG	H			
4090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO B	MAT.	UN	0,000007	547.000,00	3,94
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "CONSAN ENGENHARIA" and "A. COSANPA".

703
f

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no

LOCAL: BELÉM / PA

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO (material):	3,94
					PREÇO TOTAL (unit.):	3,94
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	1,04
					TOTAL TAXA:	1,04
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	4,98
89240U	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO	SER.CG	H			
10488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, PC	MAT.	UN	0,000040	1.620.118,00	64,80
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	64,80
					PREÇO TOTAL (unit.):	64,80
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	17,09
					TOTAL TAXA:	17,09
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	81,89
89241U	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO	SER.CG	H			
10488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, PC	MAT.	UN	0,000007	1.620.118,00	11,66
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	11,66
					PREÇO TOTAL (unit.):	11,66
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	3,08
					TOTAL TAXA:	3,08
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	14,74
89259U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁX.	SER.CG	H			
3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁX.	MAT.	UN	0,000034	73.316,50	2,51
37761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG,	MAT.	UN	0,000034	211.906,15	7,27
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	9,78
					PREÇO TOTAL (unit.):	9,78
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	2,58
					TOTAL TAXA:	2,58
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	12,36
89260U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁX.	SER.CG	H			
3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁX.	MAT.	UN	0,000007	73.316,50	0,53
37761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG,	MAT.	UN	0,000007	211.906,15	1,53
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	2,05
					PREÇO TOTAL (unit.):	2,05
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,54
					TOTAL TAXA:	0,54
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	2,59
89262U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁX.	SER.CG	H			
3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁX.	MAT.	UN	0,000064	73.316,50	4,71
37761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG,	MAT.	UN	0,000064	211.906,15	13,63
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	18,34
					PREÇO TOTAL (unit.):	18,34
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	4,83
					TOTAL TAXA:	4,83
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	23,17
89264U	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE	SER.CG	H			
37731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA D	MAT.	UN	0,000034	16.076,92	0,55
37761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG,	MAT.	UN	0,000034	211.906,15	7,27
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	7,82
					PREÇO TOTAL (unit.):	7,82
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	2,06
					TOTAL TAXA:	2,06
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	9,88
89265U	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE	SER.CG	H			
37731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA D	MAT.	UN	0,000007	16.076,92	0,12
37761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG,	MAT.	UN	0,000007	211.906,15	1,53
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	1,64
					PREÇO TOTAL (unit.):	1,64
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,43
					TOTAL TAXA:	0,43
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	2,07
89266U	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE	SER.CG	H			
37731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA D	MAT.	UN	0,000003	16.076,92	0,05
37761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG,	MAT.	UN	0,000003	211.906,15	0,59

16/12/19


70M
J



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,64
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,64
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,17
					TOTAL TAXA:	0,17
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,81
89843U	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO A	SER.CG	CHP			
883D7U	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,000000	12,30	24,61
89212U	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TO	SER.CG	H	1,000000	15,18	15,18
89213U	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TO	SER.CG	H	1,000000	2,39	2,39
89214U	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TO	SER.CG	H	1,000000	14,25	14,25
89215U	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TO	SER.CG	H	1,000000	50,60	50,60
					PREÇO (mão-de-obra):	15,83
					PREÇO (material):	91,20
					PREÇO TOTAL (unit.):	107,03
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	18,28
					BDI(%): 26,36	33,04
					TOTAL TAXA:	51,32
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	158,35
90582U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO T	SER.CG	H			
13896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRIC	MAT.	UN	0,000128	2.449,04	0,31
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,31
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,31
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,09
					TOTAL TAXA:	0,09
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,40
90583U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO T	SER.CG	H			
13896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRIC	MAT.	UN	0,000015	2.449,04	0,04
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,04
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,04
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,01
					TOTAL TAXA:	0,01
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,05
90584U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO T	SER.CG	H			
13896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRIC	MAT.	UN	0,000100	2.449,04	0,24
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,24
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,24
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,07
					TOTAL TAXA:	0,07
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,31
90585U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO T	SER.CG	H			
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	1,250000	0,61	0,76
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,76
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,76
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,20
					TOTAL TAXA:	0,20
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,96
90586U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO T	SER.CG	CHP			
90582U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASIC	SER.CG	H	1,000000	0,31	0,31
90583U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASIC	SER.CG	H	1,000000	0,04	0,04
90584U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASIC	SER.CG	H	1,000000	0,24	0,24
90585U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASIC	SER.CG	H	1,000000	0,76	0,76
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	1,36
					PREÇO TOTAL (unit.):	1,36
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,36
					TOTAL TAXA:	0,36
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	1,72
90587U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO T	SER.CG	CHI			
90582U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASIC	SER.CG	H	1,000000	0,31	0,31
90583U	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASIC	SER.CG	H	1,000000	0,04	0,04
					PREÇO (mão-de-obra):	0,00
					PREÇO (material):	0,35
					PREÇO TOTAL (unit.):	0,35
					Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%	0,00
					BDI(%): 26,36	0,09
					TOTAL TAXA:	0,09
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	0,44

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a date '16/5/19' and a circular stamp of CONSAN ENGENHARIA LTDA.

705
[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
90957U	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TR	SER.CG	H			
36522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO	MAT.	UN	0,000053	43.779,34	2,33
						0,00
						2,33
						2,33
						0,00
						0,62
						0,62
						2,95
90958U	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TR	SER.CG	H			
36522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO	MAT.	UN	0,000007	43.779,34	0,32
						0,00
						0,32
						0,32
						0,00
						0,09
						0,09
						0,41
90968U	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 1	SER.CG	H			
36525	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO	MAT.	UN	0,000053	58.630,76	3,13
						0,00
						3,13
						3,13
						0,00
						0,82
						0,82
						3,95
90969U	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 1	SER.CG	H			
36525	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO	MAT.	UN	0,000007	58.630,76	0,43
						0,00
						0,43
						0,43
						0,00
						0,12
						0,12
						0,55
90970U	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 1	SER.CG	H			
36525	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO	MAT.	UN	0,000067	58.630,76	3,91
						0,00
						3,91
						3,91
						0,00
						1,03
						1,03
						4,94
90971U	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 1	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	10,130000	3,26	33,02
						0,00
						33,02
						33,02
						0,00
						8,71
						8,71
						41,73
90972U	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 1	SER.CG	CHP			
90968U	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI,	SER.CG	H	1,000000	3,13	3,13
90969U	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI,	SER.CG	H	1,000000	0,43	0,43
90970U	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI,	SER.CG	H	1,000000	3,91	3,91
90971U	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI,	SER.CG	H	1,000000	33,02	33,02
						0,00
						40,49
						40,49
						0,00
						10,68
						10,68
						51,17
90991U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPER	SER.CG	CHP			
88294U	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32
88832U	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONA	SER.CG	H	1,000000	22,57	22,57
88834U	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONA	SER.CG	H	1,000000	3,06	3,06
88835U	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONA	SER.CG	H	1,000000	28,21	28,21
88836U	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONA	SER.CG	H	1,000000	34,78	34,78
						7,93
						93,02
						100,95
						9,16
						29,02

nk
16/12/19



[Handwritten signature and initials]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

706

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TOTAL TAXA:						38,18
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						139,13
91367U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL N	SER.CG	H			
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, N	MAT.	UN	0,000040	30.559,44	1,22
37760	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DI	MAT.	UN	0,000040	282.795,62	11,31
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						12,53
PREÇO TOTAL (unit.):						12,53
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						3,31
TOTAL TAXA:						3,31
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						15,84
91368U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL N	SER.CG	H			
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, N	MAT.	UN	0,000007	30.559,44	0,23
37760	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DI	MAT.	UN	0,000007	282.795,62	2,09
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						2,32
PREÇO TOTAL (unit.):						2,32
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						0,61
TOTAL TAXA:						0,61
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						2,93
91369U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL N	SER.CG	H			
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, N	MAT.	UN	0,000003	30.559,44	0,09
37760	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DI	MAT.	UN	0,000003	282.795,62	0,82
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						0,91
PREÇO TOTAL (unit.):						0,91
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						0,24
TOTAL TAXA:						0,24
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1,15
91380U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TO	SER.CG	H			
37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, N	MAT.	UN	0,000040	40.756,99	1,63
37747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG	MAT.	UN	0,000040	312.752,14	12,51
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						14,14
PREÇO TOTAL (unit.):						14,14
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						3,73
TOTAL TAXA:						3,73
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						17,87
91381U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TO	SER.CG	H			
37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, N	MAT.	UN	0,000007	40.756,99	0,30
37747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG	MAT.	UN	0,000007	312.752,14	2,31
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						2,62
PREÇO TOTAL (unit.):						2,62
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						0,69
TOTAL TAXA:						0,69
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						3,31
91382U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TO	SER.CG	H			
37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, N	MAT.	UN	0,000003	40.756,99	0,12
37747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG	MAT.	UN	0,000003	312.752,14	0,91
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						1,03
PREÇO TOTAL (unit.):						1,03
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						0,27
TOTAL TAXA:						0,27
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1,30
91383U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TO	SER.CG	H			
37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, N	MAT.	UN	0,000075	40.756,99	3,06
37747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG	MAT.	UN	0,000075	312.752,14	23,46
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						26,51
PREÇO TOTAL (unit.):						26,51
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						0,00
BDI(%): 26,36						6,99
TOTAL TAXA:						6,99
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						33,50
91384U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TO	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	23,700000	3,26	77,26
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						77,26
PREÇO TOTAL (unit.):						77,26

↓

16/12/19



Handwritten signatures and initials.

707
J

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					20,37
	TOTAL TAXA:					20,37
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					97,63
91386U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG	SER.CG	CHP			
88281U	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,42	12,42
91380U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG	SER.CG	H	1,000000	14,14	14,14
91381U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG	SER.CG	H	1,000000	2,62	2,62
91382U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG	SER.CG	H	1,000000	1,03	1,03
91383U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG	SER.CG	H	1,000000	26,51	26,51
91384U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG	SER.CG	H	1,000000	77,26	77,26
	PREÇO (mão-de-obra):					8,03
	PREÇO (material):					125,94
	PREÇO TOTAL (unit.):					133,97
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					9,27
	BDI(%): 26,36					37,77
	TOTAL TAXA:					47,04
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					181,01
91396U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG	SER.CG	H			
37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPA	MAT.	UN	0,000034	48.000,00	1,65
37747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG	MAT.	UN	0,000034	312.752,14	10,73
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					12,37
	PREÇO TOTAL (unit.):					12,37
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					3,27
	TOTAL TAXA:					3,27
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					15,64
91397U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG	SER.CG	H			
37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPA	MAT.	UN	0,000007	48.000,00	0,35
37747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG	MAT.	UN	0,000007	312.752,14	2,25
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					2,60
	PREÇO TOTAL (unit.):					2,60
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					0,68
	TOTAL TAXA:					0,68
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					3,28
91398U	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG	SER.CG	H			
37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPA	MAT.	UN	0,000003	48.000,00	0,13
37747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG	MAT.	UN	0,000003	312.752,14	0,88
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					1,01
	PREÇO TOTAL (unit.):					1,01
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					0,27
	TOTAL TAXA:					0,27
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					1,28
91402U	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11130 KG, DI	SER.CG	H			
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, N	MAT.	UN	0,000003	30.559,44	0,09
37752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DI	MAT.	UN	0,000003	268.541,50	0,78
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					0,87
	PREÇO TOTAL (unit.):					0,87
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					0,23
	TOTAL TAXA:					0,23
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					1,10
91466U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 6200 KG	SER.CG	H			
3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 6200 KG	MAT.	UN	0,000003	73.316,50	0,21
37761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DI	MAT.	UN	0,000003	211.906,15	0,59
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					0,80
	PREÇO TOTAL (unit.):					0,80
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					0,21
	TOTAL TAXA:					0,21
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					1,01
91467U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 6200 KG	SER.CG	H			
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	26,430000	3,26	86,16
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO (material):					86,16
	PREÇO TOTAL (unit.):					86,16
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,00
	BDI(%): 26,36					22,71
	TOTAL TAXA:					22,71
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					108,87

168/219


Handwritten signature and stamp of CONSAN ENGENHARIA LTDA.

1008

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
91486U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR. SER.CG	H	UN	0,000033	157,088,52	5,23
36484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR.MICA, A MAT.	UN	UN	0,000033	251,543,28	8,38
37754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DIS	UN	UN	0,000033	251,543,28	8,38
91486U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR. SER.CG	H	UN	0,000007	157,088,52	1,13
36484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR.MICA, A MAT.	UN	UN	0,000007	251,543,28	1,81
37754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DIS	UN	UN	0,000007	251,543,28	1,81
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						
	BDI(%) : 26,36					2,94
	TOTAL TAXA:					2,94
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					17,19
91486U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR. SER.CG	H	UN	0,000007	157,088,52	1,13
36484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR.MICA, A MAT.	UN	UN	0,000007	251,543,28	1,81
37754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DIS	UN	UN	0,000007	251,543,28	1,81
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						
	BDI(%) : 26,36					2,94
	TOTAL TAXA:					2,94
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					17,19
91484U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR. SER.CG	H	UN	0,000002	157,088,52	0,36
36484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR.MICA, A MAT.	UN	UN	0,000002	251,543,28	0,56
37754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DIS	UN	UN	0,000002	251,543,28	0,56
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						
	BDI(%) : 26,36					0,94
	TOTAL TAXA:					0,94
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					1,19
91485U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR. SER.CG	H	L	35,870000	3,26	116,94
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	L	35,870000	3,26	116,94
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						
	BDI(%) : 26,36					30,82
	TOTAL TAXA:					30,82
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					147,76
91486U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR. SER.CG	CHI	CHI	1,000000	12,42	12,42
88282U	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	CHI	1,000000	12,42	12,42
91468U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR.MICA, A SER.CG	H	H	1,000000	13,61	13,61
91468U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR.MICA, A SER.CG	H	H	1,000000	13,61	13,61
91469U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR.MICA, A SER.CG	H	H	1,000000	2,94	2,94
91484U	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉR.MICA, A SER.CG	H	H	1,000000	0,94	0,94
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						
	BDI(%) : 26,36					10,33
	TOTAL TAXA:					10,33
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					29,91
91529U	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TE	H	UN	0,000053	11,158,36	0,59
13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TE	UN	UN	0,000053	11,158,36	0,59
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						
	BDI(%) : 26,36					0,16
	TOTAL TAXA:					0,16
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					0,75
91530U	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TE	H	UN	0,000007	11,158,36	0,08
13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TE	UN	UN	0,000007	11,158,36	0,08
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						
	BDI(%) : 26,36					0,02
	TOTAL TAXA:					0,02
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					0,10
91531U	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TE	H	UN	0,000067	11,158,36	0,74
13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TE	UN	UN	0,000067	11,158,36	0,74
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						
	BDI(%) : 26,36					0,20
	TOTAL TAXA:					0,20
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					0,94

R00 TRANSACCQUERRO, 94 TELEFAX: (0911) 3273-3588 3273-3471 - CEP: 66.652-000 - BELÉM-PARÁ - CNPJ: 34.603.503/0001-00 - INSC. EST. 15.146.006-0
 E-mail - consantr@yahoou.com.br

ENG.º
 16/9/2019


PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
91693U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, CO SER.CG	CHI		1,000000	12,32	12,32
88297U	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG		1,000000	0,08	0,08
91688U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIF	SER.CG		1,000000	0,08	0,08
91689U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIF	SER.CG		0,02	0,02	0,02
91689U	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIF	SER.CG		1,000000	7,93	7,93
	PREÇO (mão-de-obra):				4,49	4,49
	PREÇO TOTAL (unitt.):				13,42	13,42
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,16	9,16
	BDI(%) : 26,36				14,85	14,85
	TOTAL TAXA:				27,27	27,27
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					
92963U	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - D SER.CG	H	UN	0,000064	13,685,60	0,88
14529	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG	MAT.				0,88
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00
	PREÇO (material):				0,88	0,88
	PREÇO TOTAL (unitt.):				0,88	0,88
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00
	BDI(%) : 26,36				0,23	0,23
	TOTAL TAXA:				1,11	1,11
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					
92964U	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - JI SER.CG	H	UN	0,000008	13,685,60	0,10
14529	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG	MAT.				0,10
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00
	PREÇO (material):				0,10	0,10
	PREÇO TOTAL (unitt.):				0,10	0,10
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00
	BDI(%) : 26,36				0,03	0,03
	TOTAL TAXA:				0,13	0,13
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					
92965U	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - M SER.CG	H	UN	0,000080	13,685,60	1,09
14529	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG	MAT.				1,09
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00
	PREÇO (material):				1,09	1,09
	PREÇO TOTAL (unitt.):				1,09	1,09
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00
	BDI(%) : 26,36				0,29	0,29
	TOTAL TAXA:				1,38	1,38
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					
92966U	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - C SER.CG	CHP		1,000000	12,30	12,30
88298U	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG		1,000000	0,88	0,88
92963U	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - M SER.CG	SER.CG		1,000000	0,10	0,10
92964U	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - JI SER.CG	SER.CG		1,000000	0,10	0,10
92965U	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - MANUTEN SER.CG	H		1,000000	1,09	1,09
92965U	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - MANUTEN SER.CG	H		1,000000	7,92	7,92
	PREÇO (mão-de-obra):				6,46	6,46
	PREÇO (material):				14,38	14,38
	PREÇO TOTAL (unitt.):				9,14	9,14
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				6,20	6,20
	BDI(%) : 26,36				15,34	15,34
	TOTAL TAXA:				29,72	29,72
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					
93277U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR MAT.	H	UN	0,000064	4,455,93	0,29
36487	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR MAT.	UN				0,29
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00
	PREÇO (material):				0,29	0,29
	PREÇO TOTAL (unitt.):				0,29	0,29
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00
	BDI(%) : 26,36				0,07	0,07
	TOTAL TAXA:				0,36	0,36
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					
93278U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR MAT.	H	UN	0,000008	4,455,93	0,03
36487	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR MAT.	UN				0,03
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00
	PREÇO (material):				0,03	0,03
	PREÇO TOTAL (unitt.):				0,03	0,03
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00
	BDI(%) : 26,36				0,01	0,01
	TOTAL TAXA:				0,04	0,04
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					
93279U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR MAT.	H	UN	0,000060	4,455,93	0,27
36487	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR MAT.	UN				0,27
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00
	PREÇO (material):				0,27	0,27
	PREÇO TOTAL (unitt.):				0,27	0,27
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00
	BDI(%) : 26,36				0,01	0,01
	TOTAL TAXA:				0,27	0,27
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					



Handwritten signatures and dates: 17/12/19, 11/12/19, and other illegible marks.

Handwritten signature and date: 17/12/19.

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
93280U	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	H	KW/H	0,780000	0,61	0,48	
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00	
	PREÇO (material):				0,48	0,48	
	PREÇO TOTAL (unitt.):				0,48	0,48	
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00	
	BDI(%) : 26,36				0,12	0,12	
	TOTAL TAXA:				0,12	0,12	
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				0,60	0,60	
93281U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MD SER.CG	CHP	SER.CG	1,000000	12,35	12,35	
	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SER.CG	1,000000	0,29	0,29	
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR	H	SER.CG	1,000000	0,03	0,03	
	93277U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR	H	SER.CG	1,000000	0,03	0,03
	93279U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR	H	SER.CG	1,000000	0,27	0,27
	93280U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR	H	SER.CG	1,000000	0,48	0,48
	PREÇO (mão-de-obra):				7,96	7,96	
	PREÇO (material):				5,45	5,45	
	PREÇO TOTAL (unitt.):				13,41	13,41	
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,19	9,19	
	BDI(%) : 26,36				5,96	5,96	
	TOTAL TAXA:				15,15	15,15	
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				28,56	28,56	
93282U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MD SER.CG	CHI	SER.CG	1,000000	12,35	12,35	
	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SER.CG	1,000000	0,29	0,29	
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR	H	SER.CG	1,000000	0,03	0,03	
	93277U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR	H	SER.CG	1,000000	0,29	0,29
	93278U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR	H	SER.CG	1,000000	0,03	0,03
	93279U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR	H	SER.CG	1,000000	0,27	0,27
	93280U	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TR	H	SER.CG	1,000000	0,48	0,48
	PREÇO (mão-de-obra):				7,96	7,96	
	PREÇO (material):				4,71	4,71	
	PREÇO TOTAL (unitt.):				12,67	12,67	
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,19	9,19	
	BDI(%) : 26,36				5,76	5,76	
	TOTAL TAXA:				14,95	14,95	
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				27,62	27,62	
95114U	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	H	SER.CG	0,000064	13,298,56	0,85	
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	H	SER.CG	0,000064	13,298,56	0,85	
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00	
	PREÇO (material):				0,85	0,85	
	PREÇO TOTAL (unitt.):				0,85	0,85	
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00	
	BDI(%) : 26,36				0,23	0,23	
	TOTAL TAXA:				0,23	0,23	
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				1,08	1,08	
95115U	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR	H	SER.CG	0,000008	13,298,56	0,10	
	MARTELETE DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	H	SER.CG	0,000008	13,298,56	0,10	
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00	
	PREÇO (material):				0,10	0,10	
	PREÇO TOTAL (unitt.):				0,10	0,10	
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00	
	BDI(%) : 26,36				0,03	0,03	
	TOTAL TAXA:				0,03	0,03	
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				0,13	0,13	
95627U	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, P4 SER.CG	H	SER.CG	0,000053	431,719,30	23,01	
	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM	H	SER.CG	0,000053	431,719,30	23,01	
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00	
	PREÇO (material):				23,01	23,01	
	PREÇO TOTAL (unitt.):				23,01	23,01	
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00	
	BDI(%) : 26,36				6,07	6,07	
	TOTAL TAXA:				6,07	6,07	
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				29,08	29,08	
95628U	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, P4 SER.CG	H	SER.CG	0,000007	431,719,30	3,19	
	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM	H	SER.CG	0,000007	431,719,30	3,19	
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00	
	PREÇO (material):				3,19	3,19	
	PREÇO TOTAL (unitt.):				3,19	3,19	
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00	
	BDI(%) : 26,36				0,85	0,85	
	TOTAL TAXA:				0,85	0,85	
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				4,04	4,04	
95629U	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, P4 SER.CG	H	SER.CG	0,000067	431,719,30	28,80	
	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM	H	SER.CG	0,000067	431,719,30	28,80	
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00	
	PREÇO (material):				28,80	28,80	
	PREÇO TOTAL (unitt.):				28,80	28,80	
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00	
	BDI(%) : 26,36				0,85	0,85	
	TOTAL TAXA:				0,85	0,85	
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				29,65	29,65	



17/2/2021

↑

21/11

11/3

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANTEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANTILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
--------	-----------	-------	---------	-------	------------	-------------------

96013U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA	SER.CG	CHP	1,000000	12,32	12,32
88324U	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32
96011U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	11,78	11,78
96009U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	11,78	11,78
96008U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	11,78	11,78
96012U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	12,88	12,88
96010U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	93,66	93,66
124,35	PREÇO (mão-de-obra):				7,93	
132,28	PREÇO (material):				124,35	
9,16	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,16	
37,28	BDI(%) : 26,36				37,28	
46,44	TOTAL TAXA:				46,44	
178,72	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):				178,72	
96014U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA	SER.CG	CHI	1,000000	12,32	12,32
88324U	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32
96008U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	11,78	11,78
96009U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	11,78	11,78
96011U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	11,78	11,78
96012U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	12,88	12,88
7,93	PREÇO (mão-de-obra):				7,93	
17,81	PREÇO (material):				17,81	
25,74	PREÇO TOTAL (unif.):				25,74	
9,16	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,16	
9,19	BDI(%) : 26,36				9,19	
18,35	TOTAL TAXA:				18,35	
44,09	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):				44,09	
96053U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA M	SER.CG	H	0,000053	35,400,40	1,89
13726	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA LARGURA UTIL DE VARIA	MAT.	UN	0,000053	136,000,00	7,25
7640	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4	MAT.	UN	0,000007	136,000,00	1,01
0,26	PREÇO (mão-de-obra):				0,26	
9,14	PREÇO (material):				9,14	
9,14	PREÇO TOTAL (unif.):				9,14	
0,00	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	
0,33	BDI(%) : 26,36				0,33	
0,33	TOTAL TAXA:				0,33	
1,60	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):				1,60	
96055U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA M	SER.CG	H	0,000007	35,400,40	0,26
13726	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA LARGURA UTIL DE VARIA	MAT.	UN	0,000007	136,000,00	1,01
7640	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4	MAT.	UN	0,000007	136,000,00	1,01
0,00	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	
0,00	PREÇO (material):				0,00	
0,00	PREÇO TOTAL (unif.):				0,00	
0,00	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	
0,00	BDI(%) : 26,36				0,00	
0,00	TOTAL TAXA:				0,00	
12,63	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):				12,63	
96057U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA M	SER.CG	H	20,020000	3,26	65,27
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	20,020000	3,26	65,27
0,00	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	
0,00	PREÇO (material):				0,00	
65,27	PREÇO TOTAL (unif.):				65,27	
0,00	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	
0,00	BDI(%) : 26,36				0,00	
0,00	TOTAL TAXA:				0,00	
65,27	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):				65,27	
96155U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA M	SER.CG	CHI	1,000000	12,32	12,32
88324U	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32
96053U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	9,14	9,14
96055U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	1,27	1,27
14,80	PREÇO (mão-de-obra):				14,80	
22,73	PREÇO (material):				22,73	
9,15	PREÇO TOTAL (unif.):				9,15	
8,41	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				8,41	
17,56	TOTAL TAXA:				17,56	
40,29	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):				40,29	
96157U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA M	SER.CG	CHP	1,000000	12,32	12,32
88324U	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	12,32	12,32
96053U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	9,14	9,14

ROD. TRANSCOUQUEIRO, 34 TELFAX: (091) 3275-3583 3275-3471 - CEP: 66522-000 - BELÉM-PARÁ - CNPJ: 34.603.503/0001-80 - INSC. EST. 15.146.006-0
E-mail: consan@consanpa.com.br



11/4/2020



Handwritten signature

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
96055U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	1,27	1,27
96056U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	9,99	9,99
96057U	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA	SER.CG	H	1,000000	65,27	65,27
	PREÇO (mão-de-obra):				7,93	7,93
	PREÇO (material):				90,05	90,05
	PREÇO TOTAL (unitt.):				97,98	97,98
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,16	9,16
	BDI(%) : 26,36				28,25	28,25
	TOTAL TAXA:				37,41	37,41
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				135,39	135,39
96457U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	10,670000	3,26	34,78
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM		L			34,78
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00
	PREÇO (material):				34,78	34,78
	PREÇO TOTAL (unitt.):				34,78	34,78
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00
	BDI(%) : 26,36				9,17	9,17
	TOTAL TAXA:				9,17	9,17
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				43,95	43,95
96458U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	0,000067	478,796,97	31,94
14511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	UN	H			31,94
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00
	PREÇO (material):				31,94	31,94
	PREÇO TOTAL (unitt.):				31,94	31,94
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00
	BDI(%) : 26,36				8,41	8,41
	TOTAL TAXA:				8,41	8,41
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				40,35	40,35
96459U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	0,000007	478,796,97	3,54
14511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	UN	H			3,54
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00
	PREÇO (material):				3,54	3,54
	PREÇO TOTAL (unitt.):				3,54	3,54
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00
	BDI(%) : 26,36				0,94	0,94
	TOTAL TAXA:				0,94	0,94
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				4,48	4,48
96460U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	0,000053	478,796,97	25,52
14511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	UN	H			25,52
	PREÇO (mão-de-obra):				0,00	0,00
	PREÇO (material):				25,52	25,52
	PREÇO TOTAL (unitt.):				25,52	25,52
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00
	BDI(%) : 26,36				6,73	6,73
	TOTAL TAXA:				6,73	6,73
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				32,25	32,25
96463U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	1,000000	12,30	12,30
88303U	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H			12,30
96457U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	1,000000	34,78	34,78
96458U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	1,000000	31,94	31,94
96459U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	1,000000	3,54	3,54
96460U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	1,000000	25,52	25,52
	PREÇO (mão-de-obra):				7,91	7,91
	PREÇO (material):				100,18	100,18
	PREÇO TOTAL (unitt.):				108,09	108,09
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,14	9,14
	BDI(%) : 26,36				30,90	30,90
	TOTAL TAXA:				40,04	40,04
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				148,13	148,13
96464U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	1,000000	12,30	12,30
88303U	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H			12,30
96457U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	1,000000	34,78	34,78
96458U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	1,000000	31,94	31,94
96459U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	1,000000	3,54	3,54
96460U	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, MAT.	SER.CG	H	1,000000	25,52	25,52
	PREÇO (mão-de-obra):				7,91	7,91
	PREÇO (material):				33,46	33,46
	PREÇO TOTAL (unitt.):				41,37	41,37
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				9,14	9,14
	BDI(%) : 26,36				13,31	13,31
	TOTAL TAXA:				22,45	22,45
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):				63,82	63,82
98760U	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 MAT.	SER.CG	H	0,000064	1,009,90	0,06
3841Z	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 MAT.	UN	H			0,06
	PREÇO (mão-de-obra):				0,06	0,06
	PREÇO (material):				0,06	0,06
	PREÇO TOTAL (unitt.):				0,06	0,06
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%				0,00	0,00
	BDI(%) : 26,36				0,02	0,02
	TOTAL TAXA:				0,02	0,02

Handwritten notes and signatures at the top of the page.

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
95316U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPI SER.CG	H	M.O.	H	0,025700	5,14
	AJUDANTE DE ELETRICISTA					0,13
	PREÇO (material):					0,00
	PREÇO (mão-de-obra):				5,14	0,13
	PREÇO TOTAL (unit.):					0,13
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,15
	BDI(%) : 26,36					0,08
	TOTAL TAXA:					0,23
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					0,36
95317U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HID	H	M.O.	H	0,012400	5,14
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO					0,06
	PREÇO (material):					0,00
	PREÇO (mão-de-obra):				5,14	0,06
	PREÇO TOTAL (unit.):					0,06
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,06
	BDI(%) : 26,36					0,04
	TOTAL TAXA:					0,11
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					0,17
95320U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COM	H	M.O.	H	0,007900	5,14
	AJUDANTE DE SERRALHEIRO					0,04
	PREÇO (material):					0,00
	PREÇO (mão-de-obra):				5,14	0,04
	PREÇO TOTAL (unit.):					0,04
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,04
	BDI(%) : 26,36					0,02
	TOTAL TAXA:					0,07
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					0,11
95322U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPI	H	M.O.	H	0,005700	5,33
	AUXILIAR DE TOPOGRAFO					0,03
	PREÇO (material):					0,00
	PREÇO (mão-de-obra):				5,33	0,03
	PREÇO TOTAL (unit.):					0,03
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,03
	BDI(%) : 26,36					0,02
	TOTAL TAXA:					0,05
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					0,08
95323U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARG	H	M.O.	H	0,005700	9,00
	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA					0,05
	PREÇO (material):					0,00
	PREÇO (mão-de-obra):				9,00	0,05
	PREÇO TOTAL (unit.):					0,05
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,05
	BDI(%) : 26,36					0,03
	TOTAL TAXA:					0,09
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					0,14
95324U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS CO	H	M.O.	H	0,010200	7,10
	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO					0,07
	PREÇO (material):					0,00
	PREÇO (mão-de-obra):				7,10	0,07
	PREÇO TOTAL (unit.):					0,07
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,07
	BDI(%) : 26,36					0,04
	TOTAL TAXA:					0,13
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					0,20
95329U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS CO	H	M.O.	H	0,010200	7,10
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS					0,07
	PREÇO (material):					0,00
	PREÇO (mão-de-obra):				7,10	0,07
	PREÇO TOTAL (unit.):					0,07
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,07
	BDI(%) : 26,36					0,04
	TOTAL TAXA:					0,13
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					0,20
95330U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPI	H	M.O.	H	0,007900	7,10
	CARPINTEIRO DE FÔRMAS					0,06
	PREÇO (material):					0,00
	PREÇO (mão-de-obra):				7,10	0,06
	PREÇO TOTAL (unit.):					0,06
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,06
	BDI(%) : 26,36					0,03
	TOTAL TAXA:					0,09
	PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					0,15
95332U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O.	H	0,025700	7,10
	ELETRICISTA					0,18
	PREÇO (material):					0,00
	PREÇO (mão-de-obra):				7,10	0,18
	PREÇO TOTAL (unit.):					0,18

ROD. TRANSCOCQUEIRO, 94 TELEFAX: (091) 3279-1588 3279-3471 - CEP: 66520-000 - BELÉM-PARA - CNPJ: 34.609.508/0001-80 - INSC. EST. 15.146.006-0

E-mail: consanpa@yahoo.com.br



17/8/2019



Handwritten signature and date 17/8/2019.

Handwritten signature

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
95335U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (EN, SER, CG)	H	H	0,012400	7,10	0,09
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO					0,09
95338U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEM SER, CG)	H	H	0,014600	7,10	0,10
12873	IMPERMEABILIZADOR					0,10
95343U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (E SER, CG)	H	H	0,010200	7,50	0,08
2701	INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS)					0,08
95346U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COM SER, CG)	H	H	0,003500	8,00	0,03
20020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE					0,03
95347U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COM SER, CG)	H	H	0,003500	8,00	0,03
4093	MOTORISTA DE CAMINHÃO					0,03
95351U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGO SER, CG)	H	H	0,011300	8,00	0,09
4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK					0,09
95357U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COM SER, CG)	H	H	0,007900	7,87	0,06
4234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA					0,06
95358U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLE SER, CG)	H	H	0,011300	7,87	0,09
4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHIEIRO					0,09
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						
BDI(%): 26,36						
TOTAL TAXA:						
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 0,17						
PREÇO (material): 0,00						
PREÇO (mao-de-obra): 0,06						
PREÇO TOTAL (unit.): 0,06						
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						
BDI(%): 26,36						
TOTAL TAXA:						
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 0,24						
PREÇO (material): 0,00						
PREÇO (mao-de-obra): 0,09						
PREÇO TOTAL (unit.): 0,09						
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%						
BDI(%): 26,36						
TOTAL TAXA:						
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 0,24						

R.OD. TRANSCOUQUEIRO, 94 TELEFAX: (081) 3273-3585 3273-3471 - CEP: 66.652-000 - BELÉM-PARA - CNPJ: 34.609.503/0001-00 - INSC. EST. 15.146.006-0

E-mail: consanpa@yahoo.com.br



Handwritten signature and date: 12/9/2019

Handwritten mark

Handwritten signature

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
95360U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SER.CG)	H			0,007900	0,06
4230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	H			7,87	0,06
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,06
	Engargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,07
	BDI(%) : 26,36					0,04
	TOTAL TAXA:					0,11
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,17
95361U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (SER.CG)	H			0,005700	0,04
4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	H			7,87	0,04
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,04
	Engargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,05
	BDI(%) : 26,36					0,03
	TOTAL TAXA:					0,08
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,12
95363U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGO) (SER.CG)	H			0,005700	0,04
4239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H			7,87	0,04
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,04
	Engargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,05
	BDI(%) : 26,36					0,03
	TOTAL TAXA:					0,08
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,12
95364U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGO) (SER.CG)	H			0,005700	0,04
4248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	H			7,87	0,04
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,04
	Engargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,05
	BDI(%) : 26,36					0,03
	TOTAL TAXA:					0,08
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,12
95365U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGO) (SER.CG)	H			0,005700	0,04
25959	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA	H			7,87	0,04
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,04
	Engargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,05
	BDI(%) : 26,36					0,03
	TOTAL TAXA:					0,08
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,12
95366U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGO) (SER.CG)	H			0,005700	0,04
4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	H			7,87	0,04
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,04
	Engargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,05
	BDI(%) : 26,36					0,03
	TOTAL TAXA:					0,08
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,12
95369U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR PARA BATE ESTACAS (ENCARGOS) (SER.CG)	H			0,005700	0,04
4252	OPERADOR DE BATE-ESTACAS	H			7,87	0,04
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,04
	Engargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,05
	BDI(%) : 26,36					0,03
	TOTAL TAXA:					0,08
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,12
95371U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - (SER.CG)	H			0,014600	0,10
4750	PEDREIRO	H			7,10	0,10
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,10
	Engargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,12
	BDI(%) : 26,36					0,06
	TOTAL TAXA:					0,18
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,28
95372U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - (HO SER.CG)	H			0,010200	0,07
4783	PINTOR	H			7,10	0,07
	PREÇO (mão-de-obra):					0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,07

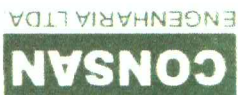
R.D. TRANSCONQUEIRO, 94 TELEFAX: (091) 3275-5588, 3275-5471 - CEP: 66.652-000 - BELÉM-PARÁ - CNPJ: 34.609.503/0001-90 - INSC. EST. 15.146.008-0
E-mail: consanltda@yahoo.com.br



Handwritten number: 180/219

Handwritten marks: a circled '3' and a signature.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
 MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
 ORRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no
 LOCAL: BELÉM / PA
 DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020



Handwritten signature and date: 12/20

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
95373U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR DE LETREIROS (ENCARGOS COMPLEM SER.CG	H			7,10	0,07
12874	PINTOR DE LETREIROS	M.O.			0,010200	0,07
95376U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEM SER.CG	H			7,10	0,02
25961	RASTELEIRO	M.O.			0,003500	0,02
95377U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEM SER.CG	H			7,10	0,06
6110	SERRALHEIRO	M.O.			0,007900	0,06
95378U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEM SER.CG	H			5,14	0,08
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.			0,014600	0,08
95379U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEM SER.CG	H			7,10	0,06
6160	SOLDADOR	M.O.			0,007900	0,06
95385U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEM SER.CG	H			7,10	0,06
12869	TELHADOR	M.O.			0,007900	0,06
95386U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEM SER.CG	H			7,87	0,06
4237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	M.O.			0,007900	0,06
95388U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEM SER.CG	H			5,33	0,02
41776	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONA M.O.	M.O.			0,003500	0,02
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79% BDI(%) : 26,36 TOTAL TAXA: 0,03 PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 0,05						
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79% BDI(%) : 26,36 TOTAL TAXA: 0,03 PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 0,17						
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79% BDI(%) : 26,36 TOTAL TAXA: 0,03 PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 0,15						
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79% BDI(%) : 26,36 TOTAL TAXA: 0,03 PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 0,20						
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79% BDI(%) : 26,36 TOTAL TAXA: 0,03 PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 0,07						
Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79% BDI(%) : 26,36 TOTAL TAXA: 0,03 PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa): 0,20						

ROD. TRANSCOCQUEIRO, S4 TELEFAX: (091) 3273-3588 3273-3471 - CEP: 66.652-000 - BELÉM-PARÁ - CNPJ: 34.609.500/0001-80 - INSC. EST. 15.146.006-0
 E-mail: consanpa@yahoo.com.br



Handwritten signatures and initials

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
--------	-----------	-------	---------	-------	------------	-------------------

95899U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR	H	M.O.	0,005700	7,10	0,04
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	H				0,04
	PREÇO (mão-de-obra):				7,10	0,04
	PREÇO (material):				0,00	0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,04
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,05
	BDI(%) : 26,36					0,02
	TOTAL TAXA:					0,07
	TOTAL TAXA:					0,07
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,11
95390U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	M.O.	0,003500	7,10	0,02
	JARDINEIRO	H				0,02
	PREÇO (mão-de-obra):				7,10	0,02
	PREÇO (material):				0,00	0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,02
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,04
	BDI(%) : 26,36					0,01
	TOTAL TAXA:					0,05
	TOTAL TAXA:					0,05
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,07
95401U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	M.O.	0,014600	7,87	0,11
	ENCARGADO GERAL DE OBRAS	H				0,11
	PREÇO (mão-de-obra):				7,87	0,11
	PREÇO (material):				0,00	0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,11
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,13
	BDI(%) : 26,36					0,07
	TOTAL TAXA:					0,20
	TOTAL TAXA:					0,20
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,31
95403U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGO SER.CG)	H	M.O.	0,010200	35,00	0,36
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H				0,36
	PREÇO (mão-de-obra):				35,00	0,36
	PREÇO (material):				0,00	0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,36
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,41
	BDI(%) : 26,36					0,20
	TOTAL TAXA:					0,61
	TOTAL TAXA:					0,61
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,97
95405U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	M.O.	0,014600	12,50	0,18
	MESTRE DE OBRAS	H				0,18
	PREÇO (mão-de-obra):				12,50	0,18
	PREÇO (material):				0,00	0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,18
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,22
	BDI(%) : 26,36					0,10
	TOTAL TAXA:					0,32
	TOTAL TAXA:					0,32
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,50
95406U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	M.O.	0,005700	7,10	0,04
	TOPOGRAFO	H				0,04
	PREÇO (mão-de-obra):				7,10	0,04
	PREÇO (material):				0,00	0,00
	PREÇO TOTAL (unitt.):					0,04
	Encargos Sociais: H=115,49%; M=70,79%					0,05
	BDI(%) : 26,36					0,02
	TOTAL TAXA:					0,07
	TOTAL TAXA:					0,07
	PREÇO TOTAL UNITT. (c/ taxa):					0,11

Belém (Pa), 01 de DEZEMBRO de 2020
CONSAR ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/MF: 34.609.503/0001-80
 Edmilson Jesus Martins
 CPF/MF: 014.301.812-49

ROD. TRANSCOCQUEIRO, 94 TELFAX: (091) 3279-1588 - 3279-3471 - CEP: 66.652-000 - BELÉM-PARA - CNPJ: 34.609.503/0001-80 - INSC. EST. 15.146.006-0
 E-mail: consar@consar.com.br



182/19

722
↓

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

DECLARAÇÕES

↓

183/219

↓
↓
↓



Ao
Governo do Estado do Pará
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Comissão de Licitação – CL

723
f

Referência: **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA**


DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDIMILSON JESUS MARTINS, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 3298878 SSP/PA, CPF nº 014.301.812-49, como representante devidamente constituído da CONSAN ENGENHARIA LTDA CNPJ 34.609.503/0001-80, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto do subitem 10.12 do Edital em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar do **MODO DE DISPUTA FECHADO** foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CL antes da abertura oficial das propostas

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belém, 01 de Dezembro de 2020.


CONSAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 34.609.503/0001-80
Edmilson Jesus Martins
CPF/MF: 014.301.812-49

184/219
f

Ao
Governo do Estado do Pará
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Comissão de Licitação – CL

724
f

Referência: **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

A **CONSAN ENGENHARIA LTDA**, empresa com sede em Belém - Pa, sita à ROD. TRANSCOQUEIRO nº 94, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.609.503/0001-80, através da presente, declara para os devidos fins, declara, sob as penas da lei, que nossa empresa tomou conhecimento de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Belém (Pa) 01 de Dezembro de 2020

Edimilson Jesus Martins
CONSAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 34.609.503/0001-80
Edimilson Jesus Martins
CPF/MF: 014.301.812-49

1857219
f
e
f

Ao
Governo do Estado do Pará
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Comissão de Licitação – CL

725
F

Referência: **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA**

DECLARAÇÃO

A **CONSAN ENGENHARIA LTDA**, empresa com sede em Belém - Pa, sita à ROD. TRANSCOQUEIRO nº 94, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.609.503/0001-80, através da presente, declara para os devidos fins, de que os valores dos preços unitários apresentados no orçamento da Administração tiveram por base os valores estabelecidos na tabela SINAPI, Cotação de Preço, conforme disposição na Lei de diretrizes Orçamentárias da União.

Belém (Pa) 01 de Dezembro de 2020

Edimilson Jesus Martins
CONSAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 34.609.503/0001-80
Edimilson Jesus Martins
CPF/MF: 014.301.812-49

186/219
F
@
f



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

187/219



127
X



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL
 MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
 OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no município de Belém, no Estado do Pará
 LOCAL: BELÉM / PA
 DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Composição de Encargo Social sem desoneração			
vigência a partir 01/2020			
	Encargos Sociais e Trabalhistas	Horista	Mensalista
Grupo A	Encargos Sociais Básicos	sem horas extras	sem horas extras
1	INSS	20,00	20,00
2	FGTS	8,00	8,00
3	SESI	1,50	1,50
4	SENAI	1,00	1,00
5	INCRA	0,20	0,20
6	Salário Educação	2,50	2,50
7	Seguro contra Acidentes Trabalho	3,00	3,00
8	SECONCI	0,00	0,00
9	SEBRAI	0,60	0,60
	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80%	36,80%
Grupo B	Encargos que recebem incidência de A		
1	Repouso Semanal Remunerado	18,11	0,00
2	Feridos	4,15	0,00
3	Auxílio Enfermidade	0,91	0,69
4	13º Salário	10,94	8,33
5	Licença Paternidade	0,07	0,06
6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
7	Dias de Chuvas	2,66	0,00
8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
9	Férias Gozadas	8,53	6,50
10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	46,24%	16,26%
Grupo C	Encargos que não recebem incidência de A		
1	Aviso Prévio Idenizado	5,23	3,98
2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
3	Férias Indenizadas	5,28	4,02
4	Depósito Recisão sem justa causa	3,9	2,97
5	Indenização Adicional	0,44	0,34
	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	14,97%	11,40%
Grupo D	Taxas de reincidências		
1	Reincidência do Grupo A sobre o B	17,02	5,98
2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e Reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,46	0,35
	Total de Reincidência de um grupo sobre o outro	17,48%	6,33%
	Total Geral	115,49%	70,79%

Belém (Pa), 01 de DEZEMBRO de 2020

Edimilson Jesus Martins
 CONSAN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/MF: 34.609.503/0001-80
 Edimilson Jesus Martins
 CPF/MF: 014.301.812-49

ROD. TRANSCOQUEIRO, 94 TELEFAX: (091) 3279-3588 : 3279-3471 * CEP: 66.652-000 * BELÉM-PARÁ * CNPJ: 34.609.503/0001-80 * INSC. EST. 15.146.006-0
 E-mail - consantda@yahoo.com.br

188/219

[Handwritten signatures and initials]

728
J

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

**COMPOSIÇÃO DE TAXA DE B.D.I.- BENEFÍCIOS E DESPESAS
INDIRETAS**

189/219

R



2

@

J

729
J



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no município de Belém, no Estado do Pará
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI SEM DESONERAÇÃO - SERVIÇOS		
BDI= 26,36%		
Item	Parcela do BDI	
1	AC = Custos relativos à manutenção das atividades operacionais da empresa construtora (administrativos e comerciais)	4,93%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia	0,49%
3	R = Taxa de Risco	1,39%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	0,99%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	7,01%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)	8,65%
Item	Impostos	
6.1	ISS	5,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,00%
Total Impostos =		8,65%
Fórmula para o cálculo de BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		26,36%

Notas:
Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

- AC → Administração Central
- S → Seguro
- R → Riscos
- G → Garantia
- DF → Despesas Financeiras
- L → Taxa de Lucro/Remuneração
- I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Belém (Pa), 01 de DEZEMBRO de 2020

Edimilson Jesus Martins
CONSAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 34.609.503/0001-80
Edimilson Jesus Martins
CPF/MF: 014.301.812-49

190/249

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and several initials.

730
X



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA
OBRA: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no município de Belém, no Estado do Pará
LOCAL: BELÉM / PA
DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI SEM DESONERAÇÃO - EQUIPAMENTOS		
BDI= 24,14%		
Item	Parcela do BDI	
1	AC = Custos relativos à manutenção das atividades operacionais da empresa construtora (administrativos e comerciais)	4,28%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia	0,48%
3	R = Taxa de Risco	0,89%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	1,05%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	6,22%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)	8,65%
Item	Impostos	
6.1	ISS	5,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,00%
		Total Impostos = 8,65%
Fórmula para o cálculo de BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		24,14%

Notas:

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

- AC → Administração Central
- S → Seguro
- R → Riscos
- G → Garantia
- DF → Despesas Financeiras
- L → Taxa de Lucro/Remuneração
- I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Belém (Pa), 01 de DEZEMBRO de 2020


CONSAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 34.609.503/0001-80
Edmilson Jesus Martins
CPF/MF: 014.301.812-49

19/1/2019



731
f

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

**INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU
DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO**

nr

19/2/219
f



f

Ao
Governo do Estado do Pará
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Comissão de Licitação – CL

732
f

Referência: **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA**

DECLARAÇÃO

A **CONSAN ENGENHARIA LTDA**, empresa com sede em Belém - Pa, sita à ROD. TRANSCOQUEIRO nº 94, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.609.503/0001-80, através da presente, declara para os devidos fins, de que em sua proposta está em acordo com a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021** da **FETRACOM/PA**, que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas-bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Belém (Pa) 01 de Dezembro de 2020

Edimilson Jesus Martins
CONSAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 34.609.503/0001-80
Edimilson Jesus Martins
CPF/MF: 014.301.812-49

nk

193/219
f

@

f

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PA000430/2020
DATA DE REGISTRO NO MTE: 04/09/2020
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR043978/2020
NÚMERO DO PROCESSO: 13620.101839/2020-61
DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2020

133
x

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DO PARA, CNPJ n. 04.979.068/0001-15, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ALEX DIAS CARVALHO;

E

FED TRAB IND CONST MOB NO EST DO PARA T F DO AMAPA, CNPJ n. 04.869.574/0001-51, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO MARTINS FONSECA;

SIND TRAB DA IND CIMENTO CONST CIVIL MOBIL CAPAN REGIAO, CNPJ n. 04.855.649/0001-45, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO MARTINS FONSECA;

SIND TRAB IND DA CONST DO MOB MUN JACUNDA IPX GOIANESIA, CNPJ n. 84.139.641/0001-11, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO MARTINS FONSECA;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCA, CNPJ n. 04.303.004/0001-08, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO MARTINS FONSECA;

SIND TRAB IND CONST CIVIL E MOBILIARIO DE ORIXIMINA, CNPJ n. 10.217.982/0001-21, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO MARTINS FONSECA;

SIND DOS TRABALHADORES NAS IND DA CONST CIVIL E MOBILIARIO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU E DO MOBILIARIO DO MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS - PA, CNPJ n. 34.845.446/0001-39, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO MARTINS FONSECA;

SIND DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL E DO MOB DE SALINOPOLIS E SAO JOAO DE PIRABAS, CNPJ n. 04.855.144/0001-80, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO MARTINS FONSECA;

SIND DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL E DO MOB DOS MUNIC DE RONDON DO PARA, ABEL FIGUEIREDO E BOM JESUS DO TO NO ESTADO DO PA - SINTRACMARB, CNPJ n. 63.807.366/0001-97, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO MARTINS FONSECA;

SIND TRAB NAS IND MADEIRAS M OLA CONST L P T TACONCOR, CNPJ n. 22.942.932/0001-96, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO MARTINS FONSECA;

SINDICATO DOS TRAB NAS IND SERRARIAS CARP TAN MAD COMP E LAM CHAPAS FIB MAD MARC IND DE MOVEIS DE MAD JUNCO VIME VASS IND DA CONST CIVIL OLAR, CNPJ n. 01.267.763/0001-66, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO MARTINS FONSECA;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA COSTRUCAO E DO MOBILIARIO DOS MUNICIPIOS DE PORTEL E MELGACO PA, CNPJ n. 04.309.878/0001-64, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO MARTINS FONSECA;

SIND. DOS TRAB. NAS IND. DA CONST. CIVIL LEVE E PESADA E DO MOBILIARIO, DOS MUN. DE ALMEIRIM E AFUA-PA E LARANJAL DO JARI E VITORIA DO JARI-AP, CNPJ n. 06.121.817/0001-02, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO MARTINS FONSECA;

SIND TRAB IND CONS C L P M O M TUC NR BREU BRANCO, CNPJ n. 05.845.441/0001-08, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO MARTINS FONSECA;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

194/219 e



CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021 e a data-base da categoria em 01º de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional, do Plano da CNTI**, com abrangência territorial em **Abetetuba/PA, Abel Figueiredo/PA, Acará/PA, Afuá/PA, Água Azul do Norte/PA, Alenquer/PA, Almeirim/PA, Altamira/PA, Anajás/PA, Ananindeua/PA, Anapu/PA, Augusto Corrêa/PA, Aurora do Pará/PA, Aveiro/PA, Bagre/PA, Baião/PA, Bannach/PA, Barcarena/PA, Belém/PA, Belterra/PA, Benevides/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA, Bonito/PA, Bragança/PA, Brasil Novo/PA, Brejo Grande do Araguaia/PA, Breu Branco/PA, Breves/PA, Bujaru/PA, Cachoeira do Arari/PA, Cachoeira do Piriá/PA, Cametá/PA, Canaã dos Carajás/PA, Capanema/PA, Capitão Poço/PA, Castanhal/PA, Chaves/PA, Colares/PA, Conceição do Araguaia/PA, Concórdia do Pará/PA, Cumaru do Norte/PA, Curionópolis/PA, Curralinho/PA, Curuá/PA, Curuçá/PA, Dom Eliseu/PA, Eldorado do Carajás/PA, Faro/PA, Floresta do Araguaia/PA, Garrafão do Norte/PA, Goianésia do Pará/PA, Gurupá/PA, Igarapé-Açu/PA, Igarapé-Miri/PA, Inhangapi/PA, Ipixuna do Pará/PA, Irituia/PA, Itaituba/PA, Itupiranga/PA, Jacareacanga/PA, Jacundá/PA, Juruti/PA, Limoeiro do Ajuru/PA, Mãe do Rio/PA, Magalhães Barata/PA, Marabá/PA, Maracanã/PA, Marapanim/PA, Marituba/PA, Medicilândia/PA, Melgaço/PA, Mocajuba/PA, Moju/PA, Mojuí dos Campos/PA, Monte Alegre/PA, Muaná/PA, Nova Esperança do Piriá/PA, Nova Ipixuna/PA, Nova Timboteua/PA, Novo Progresso/PA, Novo Repartimento/PA, Óbidos/PA, Oeiras do Pará/PA, Oriximiná/PA, Ourém/PA, Ourilândia do Norte/PA, Pacajá/PA, Palestina do Pará/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA, Pau D'Arco/PA, Peixe-Boi/PA, Piçarra/PA, Placas/PA, Ponta de Pedras/PA, Portel/PA, Porto de Moz/PA, Prainha/PA, Primavera/PA, Quatipuru/PA, Redenção/PA, Rio Maria/PA, Rondon do Pará/PA, Rurópolis/PA, Salinópolis/PA, Salvaterra/PA, Santa Bárbara do Pará/PA, Santa Cruz do Arari/PA, Santa Izabel do Pará/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Santa Maria das Barreiras/PA, Santa Maria do Pará/PA, Santana do Araguaia/PA, Santarém Novo/PA, Santarém/PA, Santo Antônio do Tauá/PA, São Caetano de Odivelas/PA, São Domingos do Araguaia/PA, São Domingos do Capim/PA, São Félix do Xingu/PA, São Francisco do Pará/PA, São Geraldo do Araguaia/PA, São João da Ponta/PA, São João de Pirabas/PA, São João do Araguaia/PA, São Miguel do Guamá/PA, São Sebastião da Boa Vista/PA, Sapucaia/PA, Senador José Porfírio/PA, Soure/PA, Tailândia/PA, Terra Alta/PA, Terra Santa/PA, Tomé-Açu/PA, Tracuateua/PA, Trairão/PA, Tucumã/PA, Tucuruí/PA, Ulianópolis/PA, Uruará/PA, Vigia/PA, Viseu/PA, Vitória do Xingu/PA e Xinguara/PA.**

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
PISO SALARIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS SALARIAIS

Os pisos salariais da Categoria deverão ser praticados em 05 (cinco) níveis, de conformidade com a Tabela abaixo:

FUNÇÃO	PISOS A PARTIR DE AGOSTO DE 2020
I - Para Profissional técnico, com formação de nível médio efetuada em escola profissionalizante do ramo da construção civil, com experiência mínima de dois anos na função, para Operador de Trator de Esteiras ou Lâmina, Operador de Motoscraeper, Operador de Moto-Niveladora, Operador de	

19/5/2019

<p>Acabadora de Asfalto ou de Concreto, Operador de Retroescavadeira, Operador de Pá-Carregadeira, Operador de Draga, Mecânico de Equipamentos ou Máquinas Pesadas, Soldador de Raios-X, Encarregado ou Testador de Rede Telefônica, Encarregado de Produção em Geral e demais funções assemelhadas e <u>almoxarife com nível médio completo.</u></p>	R\$ 1.731,21
<p>II - Para profissional técnico, com formação de nível médio efetuada em escola profissionalizante na atividade tecnológica da engenharia em suas várias especialidades, Montador de Estrutura Metálica, Topógrafo, Eletrotécnico, Maçariqueiro, Soldador, operador de empilhadeira e demais funções assemelhadas e <u>almoxarife com nível fundamental completo.</u></p>	R\$ 1.562,00
<p>III - Para os Oficiais assim considerados, Montador de Andaime, Pedreiro, Carpinteiro, Ferreiro-Armador, Encanador, Eletricista, Pintor, Operador de Bate-estacas, Operador de Grua, Operador de Guindaste, Operador de Trator de Pneus, Montador de Rede Telefônica, Auxiliar de Teste de Rede Telefônica, Eletricista ou Montador de Rede Elétrica, Cozinheiro Industrial, Betoneiro e Guincheiro (estes dois últimos quando tenham curso profissionalizante específico para o desempenho destas funções), Escriturário, Apontador, estes 2 (dois) últimos com escolaridade de ensino médio completo; em todos os casos abrangendo as demais funções assemelhadas.</p>	R\$ 1.562,00
<p>IV - Para o Meio-oficial, tal como Servente habilitado, em geral, Borracheiro, Lubrificador, Betoneiro e Guincheiro (os dois últimos, quando não tenham curso profissionalizante específico para o desempenho destas funções), Bombeiro de Abastecimento, Operador de Martelete, Auxiliar de Mecânico, Montador de Gabião, Auxiliar de Teste ou de Montagem de Rede Telefônica, Auxiliar de Emendador ou de Cabista de Rede Telefônica, Instalador de Rede Telefônica, vigia (desde que autorizado nos termos da legislação a usar armas e ainda, desde que exigido pela empresa o uso de armas), Auxiliar de Escritório e Apontador, estes 2 (dois) últimos com escolaridade de ensino fundamental completo e demais funções assemelhadas.</p>	R\$ 1.172,36
<p>V - Para Servente, Vigia (sem porte e uso de arma), Arrumadeira e Ajudantes em geral e demais funções assemelhadas.</p>	R\$ 1.130,51

135
J

19/6/2019




Parágrafo ÚNICO – PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO

Os empregados que exercerem nos Canteiros de Obras, de forma contínua e sem qualquer interrupção, função diversa daquela contida em seu Contrato de Trabalho, deverão ser submetidos ao processo de reclassificação a ser efetivado no prazo de 120 (cento e vinte dias) a partir do exercício da nova função, devendo no processo, constar a avaliação do Engenheiro de Obra.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - SALÁRIOS

Na vigência da presente Norma Coletiva, os salários dos integrantes das categorias profissionais convenientes serão reajustados, a partir de agosto de 2020, pelo índice de 2,69% (dois vírgula sessenta e nove por cento) a incidir sobre os salários vigentes em agosto de 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As empresas poderão proceder todas as compensações de antecipações concedidas no período, exceto as de que trata o parágrafo segundo desta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedada a compensação dos aumentos decorrentes de término de aprendizagem, promoção por merecimento, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para os empregados admitidos a partir de 01 de agosto de 2019, deverá ser adotado o reajuste de forma proporcional, aplicando-se também aos reajustamentos previstos neste parágrafo, a compensação e a exceção de que tratam os parágrafos primeiro e segundo desta cláusula.

PARÁGRAFO QUARTO: Com os reajustamentos previstos nesta cláusula, as partes dão por cumpridos os reajustes determinados pelas Leis n.º 8.880/1994 e 10.192/2001 e seguintes, nada mais sendo devido a este título, bem como consideram-se repostas todas e quaisquer perdas salariais havidas no período de agosto de 2019 a julho de 2020, inclusive.

PARÁGRAFO QUINTO: Os empregados admitidos a partir de 01/08/2020, não fazem jus aos reajustamentos de que trata esta cláusula.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA QUINTA - INTEGRAÇÃO DOS ADICIONAIS

Integrará a remuneração, para fins de Férias, Gratificação de Natal e Repouso Remunerado, a média semestral dos adicionais de Insalubridade, Periculosidade e por Tempo de Serviço.

CLÁUSULA SEXTA - SALÁRIO DO SUBSTITUTO

Ao empregado substituto será garantida idêntica remuneração do empregado substituído, desde que a substituição seja por prazo superior a 30 (trinta) dias. Se a substituição ultrapassar 60 (sessenta) dias, o

197/219

substituto será efetivado na função.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS OUTROS ADICIONAIS

137
J

CLÁUSULA SÉTIMA - VERBAS ADICIONAIS

Além dos salários, os integrantes das categorias profissionais demandantes, perceberão, em cada caso concreto, as seguintes verbas adicionais:

1 – Adicional de Horas Extras – As jornadas trabalhadas que excederem a jornada diária normal serão remuneradas com adicional de 50% (cinquenta por cento) e, quando trabalhadas em dias destinados ao repouso semanal remunerado, desde que não seja concedido folga compensatória serão remuneradas com adicional de 100% (cem por cento), sendo vedado exigir o cumprimento dos serviços em regime de horas extras ao empregado estudante, quando conflitar com seus horários de aulas devidamente comprovados.

2 – Ajuda de custo/garimpo – Nos locais de garimpo manual onde existam atividades da categoria econômica acordante, os Pisos Salariais estabelecidos na Cláusula de Pisos Salariais terão adicional de 25% (vinte e cinco por cento), pago a título de Ajuda de Custo, não integrante do salário-base enquanto perdurar o trabalho do empregado nestes locais, excluídas da aplicação desta regra as empresas da categoria econômica acordante que executam trabalhos para empresas de mineração.

3 – Quinquênio – para cada período de trabalho ininterrupto de 05 (cinco) anos na mesma empresa, o trabalhador perceberá adicional por tempo de serviço denominado quinquênio, igual a 3% (três por cento) calculados sobre o respectivo piso salarial. Aos trabalhadores não nominados nos níveis de que trata a cláusula de Pisos Salariais, a base de cálculo será o salário do menor piso. O Adicional fica limitado ao máximo de 3 (três) Quinquênios. Os efeitos financeiros para contagem inicial ocorrerão a partir de 01.01.1997 e as empresas que já concedem vantagens equivalentes, em valor igual ou superior, continuarão a fazê-lo em atenção ao disposto nesta Convenção.

4 – Serviços Especiais – O empregador pagará adicional de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base contratual, e fornecerá todo o equipamento de proteção e segurança quando o trabalhador estiver efetivamente:

- 4.1. Trabalhando em serviços com a utilização de jaú e andaime fachadeiro externo com distância acima de 3 metros do solo, hipótese em que o adicional incidirá sobre o salário ou valor da produção ajustada para a execução dos mesmos serviços na parte interna da obra;
- 4.2. Trabalhando efetivamente dentro de tubulões para fundações com profundidade superior a 3 (três) metros a partir do nível do solo;
- 4.3. Trabalhando efetivamente dentro de galerias fechadas, com profundidade superior a 2 (dois) metros a partir do nível do solo.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

CLÁUSULA OITAVA - PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Fica instituída a Participação nos Resultados, na forma estabelecida na Lei nº 10.101, de 19/12/2000, em

C
P
J
198/219



favor dos empregados das empresas da indústria da construção civil com contratos vigentes no último dia do período de aferição, a ser paga nos meses de fevereiro de 2021 e agosto de 2021, mediante os seguintes critérios:

Parágrafo Primeiro – Os dois períodos de aferição da participação nos resultados na vigência desta convenção serão: 01/08/2020 à 31/01/2021 e 01/02/2021 à 31/07/2021, e os pagamentos efetuados, respectivamente, até o dia 15 de fevereiro de 2021 e 15 de agosto de 2021.

Parágrafo Segundo - O empregado que não tiver nenhuma ausência, justificada ou não, em cada período de aferição, receberá R\$ 236,92 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). O empregado que ultrapassar o limite de 8 (oito) ausências, justificadas ou não, em cada período de aferição, não terá direito a participação nos resultados prevista no *caput* desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – Os empregados que tiverem 06 (seis) meses de contrato de trabalho nos períodos de cada aferição, e tiverem até 08 ausências, justificadas ou não, receberão a participação nos resultados de forma proporcional, conforme abaixo:

LIMITE DE AUSÊNCIA

PARTICIPAÇÃO

Faltas	Participação
08	R\$ 86,14
07	R\$ 107,68
06	R\$ 129,19
05	R\$ 150,76
04	R\$ 172,30
03	R\$ 193,85
De 01 a 02	R\$ 215,36

Parágrafo Quarto - Os empregados que não tiverem os 06 (seis) meses de contrato de trabalho nos períodos de cada aferição receberão a participação nos resultados na forma das alíneas "a" e "b", abaixo:

a) Com Ausências:

Mês Completo	Limite de Ausências	Participação
05	06	R\$ 64,62
04	05	R\$ 43,05
03	03	R\$ 32,28
02	02	R\$ 21,52
01	01	R\$ 10,73

b) Sem Ausências

199/219



Mês Completo	Participação
05	R\$ 193,85
04	R\$ 150,76
03	R\$ 86,14
02	R\$ 64,62
01	R\$ 43,05

739


Parágrafo Quinto – Os empregados que contarem com mais de 03 (três) meses de contrato de trabalho e forem demitidos nos períodos compreendidos entre 01/08/2020 a 31/01/2021 ou de 01/02/2021 a 31/07/2021, receberão a participação nos resultados na forma prevista nos Parágrafos Segundo e Terceiro, e o pagamento deverá ocorrer no ato da rescisão contratual.

Parágrafo Sexto – Os empregados que não tiverem completado 03 (três) meses de contrato de trabalho e forem demitidos nos períodos compreendidos entre 01/08/2020 a 31/01/2021 ou de 01/02/2021 a 31/07/2021, não farão jus à participação nos resultados.

Parágrafo Sétimo – Para fins de cumprimento desta Cláusula, considera-se “mês” a fração superior a 25 (vinte e cinco) dias.

Parágrafo Oitavo – Os empregados em gozo de férias ou acometidos de acidente de trabalho que cause afastamento, neste caso, somente se o empregado estiver usando seu EPI completo fornecido pela empresa, terão suas ausências abonadas para o efeito de percepção do benefício previsto no *caput* desta cláusula.

Parágrafo Nono – As empresas que já possuírem planos de participação nos lucros ou resultados em moldes diferentes do previsto na presente cláusula, não estão obrigadas ao cumprimento da mesma, podendo optar por manter o critério por elas já praticado.

Parágrafo Décimo – Na forma do disposto no art. 3º da Lei 10.101/2000, a participação de que trata esta cláusula não substitui ou complementa a remuneração devida a qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA NONA - ALIMENTAÇÃO

As empresas fornecerão café da manhã e almoço aos empregados que exercerem atividades nos estabelecimentos fabris, canteiros de produção e apoio observadas as seguintes regras:

1. As refeições podem ser elaboradas por “Boieiras”, observadas as boas condições de higiene e qualidade;
 2. O café da manhã deverá ter, no mínimo, um copo de 200 ml de café com leite, mais 2 (dois) pães careca, com margarina ou manteiga;
 3. O custo das refeições será suportado pelos empregados beneficiados através de desconto em seus salários, até o limite de 1% (um por cento) dos respectivos custos.
 4. As empresas na base territorial do sindicato demandante, em caso de força maior (art. 501 da CLT) ajustarão em cada caso concreto, mediante Acordo Coletivo (art. 611, §1º da CLT) outras condições relativas ao fornecimento ou não de alimentação;
- 4.1 Nas Negociações de Acordo Coletivo da empresa com seus empregados e o sindicato demandante, a que se refere este item, o sindicato demandante far-se-á representar por, no máximo 2 (dois) diretores e 1 (um) assessor credenciado para tal fim;



4.2 As informações confidenciais cedidas pelas empresas ao sindicato profissional, em razão destas negociações, não poderão ser divulgadas por qualquer meio;

Parágrafo Primeiro: Nos canteiros de obras isolados as empresas fornecerão as refeições a seus empregados, devidamente acondicionadas com integral respeito às normas e padrões de higiene vigentes.

Parágrafo Segundo: As empresas poderão optar, a seu critério, pela aplicação do presente benefício nos moldes e forma estabelecidos pelo sistema PAT-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR. Ressalvando que em todo o caso, seja qual for a opção da empresa, por não ter o benefício natureza remuneratória, o valor destinado à alimentação do trabalhador não integra a remuneração do empregado para nenhum fim de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - AUXÍLIO CESTA BÁSICA

As empresas concederão à categoria profissional cesta básica com valor de R\$ 74,15 (setenta e quatro reais e quinze centavos) mensais, que poderá ser fornecida em forma de *ticket/vale* alimentação ou paga direto em contracheque, sem que haja descontos em caso de falta justificada por atestado médico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os atestados médicos serão apresentados até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da falta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de dúvida sobre a veracidade do atestado apresentado, as empresas poderão submeter o atestado médico à ratificação pelo médico da empresa, pelo médico conveniado ou pelo médico credenciado pelo sindicato patronal. Não sendo ratificado o atestado, este não será considerado para justificativa da falta, para os fins estabelecidos no *caput*.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não serão considerados declarações e atestados de acompanhamento.

PARÁGRAFO QUARTO: O empregado só receberá o benefício de que trata esta cláusula, caso não possua nenhuma ausência/falta injustificada, no período de apuração e fechamento da folha de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Os empregados em gozo de férias ou afastados por qualquer motivo, não fazem jus ao recebimento da cesta básica.

PARÁGRAFO SEXTO: As empresas poderão optar, a seu critério, pela aplicação do presente benefício nos moldes e forma estabelecidos pelo sistema PAT-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR. Por não ter o benefício natureza remuneratória, não integra a remuneração do empregado para nenhum fim de direito.

AUXÍLIO TRANSPORTE

742
X**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VALE-TRANSPORTE**

Os empregadores fornecerão aos seus empregados, nos dias de trabalho, vales-transportes, com antecedência e em número suficiente para o deslocamento dos mesmos entre suas residências e locais de trabalho.

Parágrafo Primeiro – Os Vales transporte deverão ser adquiridos com até 05 (cinco) dias de antecedência à data do término regular do crédito do empregado a fim de possibilitar o crédito em tempo hábil no “passe fácil” do empregado sem que este fique impossibilitado de seu uso.

Parágrafo Segundo - Os empregadores poderão substituir o fornecimento de vales-transporte previsto no caput desta cláusula por transporte próprio.

Parágrafo Terceiro - Fica estabelecido que o ressarcimento pelos empregados será reduzido de 6% (seis por cento) para 1% (um por cento) do salário mensal, caso o empregado não tenha ausência no aludido período, com exceção das seguintes causas:

- a) Até 02 (dois) dias consecutivos em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua CTPS, vivia sob sua dependência econômica;
- b) Até 03 (três) dias consecutivos em virtude de casamento;
- c) 05 (cinco) dias em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;
- d) 01 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue, devidamente comprovada;
- e) Até 02 (dois) dias consecutivos ou não para o fim de se alistar eleitor;
- f) No dia do pagamento do PIS;
- g) Nos casos de afastamento por acidente de trabalho.
- h) Até 03 (três) dias por ano quando o afastamento for decorrente de atestado médico expedido por Médicos ou Dentistas das Entidades Profissionais acordantes.

AUXÍLIO SAÚDE**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ASSISTÊNCIA MÉDICO – HOSPITALAR**

Nos canteiros de obras que mantenham seus operários afastados do convívio diário de seu lar, no caso em que estes venham a contrair enfermidade ou sofrer acidente no local da obra, obrigam-se as empresas a prestar-lhes Assistência Médico-Hospitalar compatível com a doença ou acidente, arcando com as despesas de transporte, alimentação e medicamentos, até o momento da remoção para Casa de Saúde contratada, conveniada ou reconhecida pelo INSS, obedecendo, ainda, as seguintes regras:

1. Exames médicos – Os exames médicos obrigatórios por lei, inclusive radiografias, serão pagos pelas empresas.

↓
R

202/219

D



2. Atestados Médicos – As empresas aceitarão Atestados Médicos subscritos por Médicos ou Dentistas das entidades profissionais acordantes, quando o afastamento do empregado por motivo de doença for no máximo de 3 (três) dias, exceto aquelas empresas que possuam Serviço Médico ou Odontológico próprio ou contratado. O Atestado, antes mencionado, poderá ser fornecido à associados e não associados dos sindicatos acordantes.

SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA/ASSISTÊNCIA FUNERAL

O sindicato patronal, estipulará para os empregados das empresas integrantes da categoria econômica seguro de vida em grupo, no prazo de até 60 dias após a assinatura do presente acordo, sem qualquer ônus para os empregados, com valor da cobertura fixada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para morte por qualquer causa e para invalidez, total ou parcial por acidente de trabalho. O seguro cobrirá também assistência funeral, com custeio integral das despesas havidas, inclusive traslado do corpo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As empresas integrantes da categoria econômica, deverão comunicar quais os empregados que deverão aderir a apólice do seguro, devendo, mensalmente, efetuar o pagamento dos valores que lhes couberem, para o pagamento do seguro.

PARÁGRAFO SEGUNDO- As empresas que já tiverem estipulado seguro de vida em grupo para seus empregados, estarão desobrigadas de aderir ao seguro de que trata esta cláusula. Ressalvando a obrigação deste ser no valor estipulado no caput desta cláusula (R\$25.000,00).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Indenização – As empresas que não oferecerem o Plano de Seguro mencionado nesta Cláusula ficam obrigadas ao pagamento de indenização equivalente a:

1.1 15 (quinze) Pisos Salariais do nível V (cinco), vigentes à época do evento para empresas com mais de 50 (cinquenta) empregados

1.2 10 (dez) Pisos Salariais do nível V (cinco), vigentes à época do evento, para empresas com até 50 (cinquenta) empregados.

PARÁGRAFO QUARTO – PRAZO PARA INDENIZAÇÃO – Para as empresas que não oferecerem o Plano de Seguro mencionado acima e que, por isso, são obrigadas a efetuar o pagamento de indenização equivalente, devem fazer o pagamento da referida no prazo de até 30 (trinta) dias.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - BENEFÍCIOS SOCIAIS

Na vigência da presente Convenção Coletiva, ficam assegurados os seguintes benefícios sociais:

Creche – as empresas se obrigam a cumprir as determinações constantes dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 389, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, podendo fazê-lo através de convênios com SESI e Entidades Assistenciais, sendo entretanto, facultada a opção pelo Reembolso-Creche, previsto na Portaria

n.º 3.296, de 03/09/86, do Ministério do Trabalho.

743
F

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES NORMAS PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO

No Recrutamento e na contratação serão obedecidas as seguintes normas, no tocante a:

1. As empresas se comprometem a dar preferência a contratação de mão-de-obra local, desde que atenda aos pré-requisitos necessários para a função, exigidos pela empresa, no que concerne a capacitação e o processo seletivo das empresas.
2. **Admissão** – na admissão, a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – será entregue pelo trabalhador contra recibo assinado pela empresa, que deverá anotá-la, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devendo ser entregue ao trabalhador, no ato da admissão, contra recibo por ele assinado, cópia do Contrato Individual de Trabalho e de todos os demais documentos por ele assinados na ocasião, no mesmo prazo acima especificado.
3. **Contratação de Subempreiteiros** – é vedada a contratação de empreiteiros sem personalidade jurídica própria. A empreiteira principal que assim proceder, se obriga a efetuar diretamente o pagamento dos salários e outros direitos trabalhistas dos empregados e do subempreiteiro, havendo crédito deste. As empresas deverão comunicar à entidade profissional, com base territorial na área, a Razão Social, o Cadastro Geral dos Contribuintes – CGC e o endereço desses empreiteiros no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a contratação e, no mesmo prazo, após a retirada do canteiro de obras.
4. **Proteção do Direito ao Trabalho** – ficam proibidas às entidades acordantes e às empresas, diretamente ou através de terceiros, promoverem a implantação, manutenção, disseminação ou divulgação de informações, registros ou dados que violem a intimidade, a vida profissional ou privada, a honra ou imagem dos trabalhadores, ou que se prestem para cercear o livre exercício de atividade ou profissão ou o amplo direito ao trabalho, não se entendendo como tal os cadastros de empregados usualmente utilizados para fins legais, contratuais, de treinamento e outros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO

Na vigência da presente Convenção Coletiva, os Contratos Individuais de Trabalho obedecerão as seguintes regras:

1. **Jornada de Trabalho/Ponto** – a jornada de trabalho será controlada através de cartão de ponto manual, mecânico ou eletrônico, podendo ser dispensada a sua assinalação no intervalo para refeição, conforme faculta Portaria do Ministério do Trabalho. Os empregados que exercem de forma permanente atividades externas, poderão ter o controle de frequência através de papeleta de controle interno da empresa.
2. **Compensação de horas** – para a compensação de horas trabalhadas serão adotadas as seguintes normas:
 - 2.1 **Compensação** – as horas de trabalho correspondentes ao sábado poderão ser compensadas no curso da semana, de segunda a sexta-feira, com o correspondente acréscimo de horas diárias ao expediente normal, de modo a se completarem 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho. Se ocorrer feriado em dia de semana, se segunda a sexta-feira, as horas de compensação, antes indicadas serão compensadas normalmente nos demais dias.
 - 2.2 **Prorrogação de Jornada** – sempre que as empresas convocarem seus empregados para cumprirem horas extras que ultrapassem o horário das 20 (vinte) horas, fornecerão, gratuitamente, até às 19 (dezenove) horas, uma refeição e transporte, ao final do trabalho. É vedado exigir o cumprimento de

↓
P

CONSPW

204/219

F

serviços em regime de horas extras ao empregado estudante, quando conflitar com seu horário de aulas devidamente comprovado.

2.3 – Jornada de trabalho 12h x 36h - A jornada de trabalho dos empregados poderá ser de 12 (doze) horas de trabalho contínuo, por 36 (trinta e seis) horas de folga.

3. Pagamento dos Salários – o pagamento dos salários, quando efetuado após o expediente de trabalho, deverá encerrar até uma hora após o seu término, remunerando-se como hora-extra o eventual excesso, obrigando-se a empresa a fornecer o comprovante de pagamento discriminando o valor das importâncias pagas e descontos efetuados, obedecidas, ainda, as seguintes regras:

3.1 As empresas poderão efetuar o pagamento com periodicidade mensal, quinzenal ou semanal, sendo que, quando o pagamento for mensal, obrigam-se a conceder um adiantamento de 40% (quarenta por cento) do valor do salário-base, até o 15º dia do mês e o restante deverá ocorrer nos termos da legislação vigente.

3.2 As empresas que apresentarem problemas financeiros, com comprometimento de caixa poderão negociar diretamente com o sindicato laboral, condições de flexibilidade de pagamento dos salários.

3.3 Pagamento em Cheque – o pagamento quando efetuado em cheque deverá ser feito de modo que o empregado tenha oportunidade de recebê-lo no mesmo dia do pagamento.

3.4 Cartões de Ponto/Conferência – fica assegurado ao empregado o direito de conferência dos cartões de ponto, sempre que este julgar necessário, desde que fora do expediente normal de trabalho, previamente combinado com a administração.

4. Transporte – as empresas fornecerão, quando os serviços forem prestados em lugar de difícil acesso e não for servido por linha regular, transporte gratuito a seus trabalhadores em ônibus, caminhões adaptados ou embarcações que atendam os requisitos de higiene e segurança. Nos finais de semana e nos feriados, as empresas fornecerão transporte gratuito aos empregados alojados, até os locais de lazer mais próximos. O benefício de que trata esta cláusula não constitui salário-utilidade, nos termos do art. 58, §2º da CLT.

5. Transferência/Retorno – o trabalhador transferido, o que só poderá ocorrer por necessidade de serviço, fará jus ao pagamento das despesas com transporte e mudança da família e, em caso de retorno ou demissão sem justa causa, desde que tal ocorra após transcorrer, pelo menos, 90 (noventa) dias de transferência, fará igualmente jus ao pagamento das despesas com a volta (transporte, mudança, alimentação e hospedagem, durante o trânsito).

6. Cláusulas Mais Benéficas/Prevalência - as cláusulas dos Contratos Individuais de Trabalho, quando mais benéficas, prevalecerão sobre as da presente Convenção Coletiva e na interpretação desta e da legislação vigente, havendo dúvidas, a decisão a ser adotada deve ser a que for mais benéfica para o trabalhador.

7. Reembolso de Despesas de Viagem - os empregados, quando em viagem à serviço, fora do local da prestação de serviços, terão suas despesas reembolsadas dentro dos limites estipulados pelas empresas, mediante adiantamento prévio e comprovação posterior, conforme as normas da empresa.

8. Início de Férias - a data de início das férias do trabalhador não poderá coincidir com o dia de repouso remunerado (Domingo ou feriado). As férias serão pagas, independentemente de requerimento, até 2 (dois) dias antes do seu início.

9. Redutibilidade de Salários - a redutibilidade de salários a que alude o inciso VI do Art. 7º da Constituição Federal, será praticada quando ocorrer motivo de força maior, devidamente comprovado perante a entidade sindical profissional, desde que venha a implicar em redução da força de trabalho, tais como nos casos de concordata, falência e outros, mediante Acordo Coletivo que além das exigências do art. 613 da CLT, estabeleçam regras que visem.

9.1 Fixar o prazo máximo para vigência da redução salarial.

9.2 Limitar a redução salarial que não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento).

9.3 Fixar os critérios de admissão e demissão.

9.4 Regular a reposição de perdas salariais.

9.5 Fixar normas para os casos de encerramento definitivo das atividades da empresa ou estabelecimento.

10. Subempregadas - para as subempregadas ou assemelhadas, aplicar-se-ão as normas do item admissão da cláusula de Recrutamento e Contratação desta Convenção Coletiva e, caso julgue conveniente a entidade sindical profissional com jurisdição na área, exigir-se-á a interveniência solidária da empresa contratante, nos limites do art. 455, da CLT.

11. Banco de Horas - As empresas poderão adotar o sistema de compensação de jornada de trabalho de que trata o artigo 59 da CLT, dispensando-se o acréscimo de salário, desde que o excesso de horas de um dia seja compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de 1 (um) ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas. Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, na forma do caput desta cláusula, fará o trabalhador jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão.

12 Salário-Educação – as empresas poderão habilitar-se junto à Delegacia do Ministério da Educação – DEMEC, com vistas à adoção de esquema misto de repasse do Salário-Educação aos trabalhadores, nos termos do Artigo 9º do Dec. n.º 87.043/82.

DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO

Nas rescisões dos Contratos Individuais de Trabalho serão obedecidas as seguintes regras:

1. Prazo – as empresas que dispensarem seus empregados ficam obrigadas a efetuar o pagamento dos valores correspondentes a rescisão contratual nos prazos fixados pela legislação vigente.

2. Aviso Prévio – O aviso prévio, trabalhado ou indenizado, será concedido na forma da legislação vigente.

3. Documentação – as empresas fornecerão, no ato do pagamento das parcelas rescisórias, os formulários SB-13 (Relação de Salários de Contribuição) e SB-15 (Discriminação das Parcelas do Salário de Contribuição), qualquer que seja o tempo de serviço, extrato do FGTS, disponível no ato do pagamento da rescisão, chave de conectividade para liberação dos depósitos do FGTS, guia de recolhimento da multa rescisória e, quando solicitada, carta de recomendação, esta somente nos casos de demissão a pedido ou sem justa causa.

4. Extinção de Contrato de Empregado por Morte – quando o trabalhador falecer, durante o Contrato de Trabalho, será garantido aos seus dependentes o pagamento de todas as parcelas, como se fora demissão sem justa causa.

5. Fica convencionado neste instrumento a adoção, pelas empresas e trabalhadores ora representados, do Sistema de Suspensão do Contrato de Trabalho nos moldes em que dispõe a Medida Provisória n.º 1.726 de 03.11.98.

Parágrafo Primeiro: Em caso de rescisão do contrato de trabalho do empregado no transcurso do período de suspensão contratual ou nos três meses subsequentes ao seu retorno ao trabalho, a empresa pagará a título de indenização por rescisão antecipada o valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do salário nominal do empregado.

Parágrafo Segundo: Esta modalidade somente se aplica na região definida na Medida Provisória.

CONTRATO A TEMPO PARCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES POR PRAZO DETERMINADO E/OU TEMPO PARCIAL.

Fica convencionado neste Instrumento a adoção pelas empresas e trabalhadores, ora representados, do sistema de "Contrato por Prazo Determinado" e/ou "Contrato de Trabalho em Tempo Parcial", nos moldes em que dispõe a Lei n.º 9.601, de 21.01.98, regulamentada pelo Decreto n.º 2.490, de 04.02.98 e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo Primeiro – De acordo com o Parágrafo único do item II do Art. 2º da Lei, as empresas deverão efetuar depósitos mensais vinculados de 2% (dois por cento) do salário base a favor dos empregados contratados no regime de contrato por prazo determinado, em estabelecimento bancário, que poderão ser sacados pelo empregado no término de seu contrato, devidamente autorizado pela empresa.

Parágrafo Segundo – Em caso de rescisão antecipada do Contrato de Trabalho por prazo determinado sem justo motivo, a empresa pagará a título de indenização por rescisão antecipada o valor equivalente a 01 (um) salário nominal do empregado.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - INCENTIVO AO CRESCIMENTO PROFISSIONAL DA MULHER NA CONSTRUÇÃO CIVIL

As entidades sindicais, profissional e patronal se comprometem a efetuar campanha junto as empresas integrantes da categoria e às profissionais da construção civil, no sentido de que as empresas envidem esforços para estimular e possibilitar o acesso das mulheres aos cursos de formação e aperfeiçoamento do SENAI para sua formação profissional, bem como caberá ao sindicato profissional fazer campanha junto às integrantes da categoria para que estas procurem matricular-se em cursos de formação profissional que as habilitem a almejar seu crescimento profissional na categoria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As empresas envidarão esforços no sentido de conscientizar os trabalhadores acerca da impropriedade da prática de assédio sexual às mulheres, promovendo campanha de conscientização neste sentido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Denunciado assédio, deverá a empresa imediatamente apurar os fatos e, se constatada sua existência, aplicar as penalidades legais aos trabalhadores envolvidos no referido episódio, se for o caso.

OUTRAS NORMAS DE PESSOAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DIA DO INDUSTRIÁRIO DA CONSTRUÇÃO

207/219



Fica instituído o dia 15 de junho de cada ano como DIA DO INDUSTRIÁRIO DA CONSTRUÇÃO, que será consagrado ao repouso e considerado feriado pelas empresas, para todos os efeitos legais, devendo o trabalhador nesse dia ser remunerado em dobro quando o trabalhador, por motivo de força maior, for obrigado a prestar serviços ao empregador neste dia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES

As partes recomendam às empresas o permanente e intensivo incentivo a prática de esportes aos seus empregados, bem como a viabilizar a participação de suas equipes em torneios, campeonatos, etc... inclusive, adotando o sistema de patrocínio. Nas empresas com mais de 50 (cinquenta) empregados fica estabelecido o fornecimento de 1 (um) jogo de uniforme (camisa e bermuda) para os membros dos times.

OUTRAS ESTABILIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - GARANTIA DE EMPREGO

Fica assegurada a garantia de emprego aos integrantes das categorias profissionais demandantes, podendo ser convertidas em pecúnia, ressalvados os casos de Pedido de Demissão e Demissão por Justa Causa, nos casos, prazos e condições seguintes:

1. **Empregada Gestante** – durante a gestação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o parto;
2. **Empregado Reabilitado** – pelo prazo previsto na legislação vigente ao empregado que for reabilitado pelo órgão competente, em função de acidente no trabalho, e que venha a ser reabilitado para outra função, observadas as seguintes condições:
 - 2.1. Que a função para a qual tenha sido reabilitado seja compatível e aplicável a construção civil;
 - 2.2. O salário do empregado reabilitado para a nova função será correspondente ao salário inicial do cargo;
 - 2.3. Não sendo possível o enquadramento do empregado reabilitado pelo órgão competente, no salário inicial da nova função, não será devida em nenhuma hipótese equiparações salariais por isonomias provocadas pelo processo de reabilitação;
3. **Aposentadoria** – ao empregado que estiver prestes a se aposentar por tempo de contribuição:
 - 3.1. Com, pelo menos 7 (sete) anos ininterruptos de serviços prestados à mesma empresa ou grupo econômico, durante o período que faltar para a contagem do tempo para a aposentadoria, limitando o período de garantia de emprego em 18 (dezoito) meses ficando facultada a conversão em pecúnia;
 - 3.2. Com, pelo menos, 11 (onze) anos ininterruptos de serviços prestados à mesma empresa ou grupo econômico, durante o período que faltar para a contagem de tempo para a aposentadoria, limitando o período da garantia de emprego em 24 (vinte e quatro) meses ficando facultada a conversão em pecúnia.
4. **Serviço Militar** – nos casos de prestação de serviço militar obrigatório, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o desligamento da Unidade em que tiver servido.
5. **Não Cumulação** – a presente Garantia de Emprego, acima acordada, não se acumula, em nenhuma hipótese, com os prazos de estabilidade previstos na legislação vigente ou que venham futuramente a ser definidos com a mesma finalidade das contidas nesta Convenção Coletiva para fins de direito.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS

FALTAS**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - ABONO DE FALTAS**

Serão abonadas e justificadas, inclusive para efeito de Férias, as faltas ao serviço decorrentes de:

1. **Realização de prova escolar** em Estabelecimento de Ensino Oficial, - pelas horas necessárias, desde que coincidentes com o horário de trabalho, sendo obrigatória a comunicação, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e posterior comprovação de realização da prova;
2. **Internação Hospitalar do Cônjuge**, Companheiro(a), Filho(a), ou Pais – por 2 (dois) dias, durante o período de internação em Casa de Saúde Local, ou por 3 (três) dias na hipótese da internação ocorrer em local que diste mais de 60 Km (sessenta quilômetros) do estabelecimento fabril, canteiro de produção e apoio, devendo a mesma ser comprovada.
3. **Recebimento do PIS/PASEP** – fica assegurado ao trabalhador, abrangido pela presente Convenção Coletiva, o direito ao recebimento da remuneração das horas em que tiver de se afastar do trabalho para o recebimento das cotas do PIS/PASEP, exceto quando paga pela própria empresa, através de folha de pagamento.

**SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - HIGIENE DO TRABALHO

Os empregadores manterão, nos locais de trabalho, dentro dos padrões de higiene, uma área destinada a banheiros e sanitários, com separação de sexos, quando for o caso, com armários individuais e bebedouros, tudo de conformidade com as normas reguladoras que disciplinam a matéria.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - UNIFORME/EPI

As empresas fornecerão, gratuitamente, aos seus empregados, os uniformes, fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPI's), quando exigidos para prestação de serviços. Quando, por culpa ou dolo do empregado, houver perda, dano ou extravio do material fornecido, o valor do mesmo poderá ser descontado dos salários.

CIPA – COMPOSIÇÃO, ELEIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, GARANTIAS AOS CIPEIROS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - CIPA'S

As eleições das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA'S, poderão ser acompanhadas pela entidade sindical com jurisdição na área, a quem será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a realização dessas eleições.

TREINAMENTO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - AMBIENTAÇÃO NO TRABALHO

As empresas promoverão a ambientação do empregado, no 1º dia de trabalho, quanto ao local, treinamento e instrução para utilização de proteção individual (EPI's), engajando-o nos programas desenvolvidos pela CIPA.

748
f

f

f

f

209/219

f

749
J**OUTRAS NORMAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS****CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - ANDAIMES DE MADEIRA**

Fica proibido o uso de andaimes, de tábuas com menos de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de espessura e pernas com qualquer das faces menor que 40mm (quarenta milímetros), sendo vedado o uso de madeira branca na construção de andaimes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - MEDIDAS DE COMBATE A ACIDENTES DE TRABALHO

As partes convenientes, visando a adoção de medidas de combate a acidentes de trabalho, deverão ajustar ações conjuntas para este fim, inclusive montando um banco de dados estatístico, através das notificações contidas nas CAT's – Comunicação de Acidentes de Trabalho. Ainda com a mesma finalidade, as partes através de representantes designados para este fim, deverão manter entendimentos visando desenvolver conjunto de propostas e sugestões para aprovação das entidades sindicais, inclusive agendando, se for o caso, exposições técnicas sobre a matéria que resultem num perfeito esclarecimento da categoria e a adoção de medidas conjuntas e eficazes no combate ao acidente de trabalho.

OUTRAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO ACIDENTADO OU DOENTE**CLÁUSULA TRIGÉSIMA - GARANTIA DE SALÁRIO**

Nos casos de acidente de trabalho, o pagamento do salário do empregado acidentado será realizado pela empresa a título de adiantamento, até o recebimento da primeira parcela do benefício junto ao INSS devendo o funcionário apresentar na empresa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, o comprovante de depósito/pagamento realizado pelo INSS para o devido reembolso da empresa, sendo certo ainda, que na hipótese de não cumprimento da obrigação, poderá o empregador efetuar o desconto do salário do empregado, da importância antecipada para este fim, a partir da ciência da concessão do benefício ou a qualquer tempo.

**RELAÇÕES SINDICAIS
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS****CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**

As empresas abrangidas pela presente Norma Coletiva descontarão, mensalmente, somente dos empregados associados ao sindicato profissionais convenientes que autorizarem prévia e expressamente, a título de Contribuição para custeio do sistema confederativo, a que se refere o artigo 8º inciso IV, da Constituição Federal, conforme fixada em Assembleia Geral dos Sindicatos e da FETRACOMPA, a importância equivalente a 1% (um por cento) do seu salário base, a partir do mês de agosto de 2020, limitado o desconto até o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por empregado, cujo rateio obedecerá a seguinte proporção: 80% (oitenta por cento) para o Sindicato ou, na falta deste à Federação; 15% (quinze por cento) para a Federação; e 5% (cinco por cento) para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário – CONTRICOM.

↓
P
C
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Municípios sem Sindicatos – as empresas descontarão a Contribuição Confederativa de seus empregados admitidos ou transferidos em caráter definitivo, quando associados a entidades sindicais aqui representadas, exclusivamente para exercerem atividades em Municípios onde não existam Sindicatos das Categorias aqui representadas e fará o respectivo recolhimento na conta da FETRACOMPA, conforme cláusula de Contribuição Confederativa Profissional desta Norma Coletiva.

21/02/19

J



PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Sindicatos Profissionais declaram para todos os fins de direito, que a contribuição de que trata esta cláusula foi aprovada em Assembleia Geral de suas categorias, convocadas para este fim, responsabilizando-se por qualquer dano, seja judicial ou extrajudicial, ocorrido com as empresas integrantes da categoria econômica, porventura existentes, oriundos da aplicação da presente cláusula.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - MENSALIDADES SINDICAIS

O desconto das mensalidades dos sindicatos acordantes será feito pelas empresas, diretamente em folha de pagamento, conforme determina o art. 545, da CLT, desde que, devidamente autorizadas, as empresas pelos trabalhadores, por escrito, e notificadas pela entidade, com indicação do valor do desconto mensal. O desconto das mensalidades em folha de pagamento somente poderá cessar após devidamente comprovada a exclusão do quadro social, mediante notificação, por escrito, da entidade, ou após comprovado, pela Empresa, o desligamento do empregado, transferência ou aposentadoria, ficando terminantemente proibidos os pedidos de exclusão do quadro social da entidade apresentados através do setor de pessoal das empresas. Quando autorizado o desconto das mensalidades em folha, a entidade fica desobrigada de fornecer o recibo de mensalidade, hipótese em que valerá como tal o envelope de pagamento, contracheque ou assemelhado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - RECOLHIMENTO

Todo e qualquer desconto em favor da entidade profissional beneficiária terá seu montante recolhido às contas bancárias indicadas pelas entidades demandantes para tal fim, que responsabilizar-se-ão pelo rateio que aqui estiver estipulado, devendo tais recolhimentos, em qualquer caso ou hipótese, ser feito até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do desconto, sob pena de, no caso de inadimplência, incorrerem em multa de 10% (dez por cento), do valor arrecadado, por mês de atraso. As empresas remeterão à entidade beneficiária, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como cópia da guia de depósito, devidamente autenticada pelo banco depositário.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/REMESSA DE RELAÇÕES

As empresas remeterão às entidades profissionais beneficiárias, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recolhimento da contribuição sindical dos empregados pertencentes as categorias profissionais acordantes, relação nominal dos empregados contribuintes, indicando a função de cada um, o salário no mês a que corresponder a contribuição e o respectivo valor recolhido, bem como cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical – GRCS.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL

As empresas associadas ou não ao sindicato patronal recolherão em nome da Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA, na conta n.º 000.000.50-4, da Agência Santo Antônio, da Caixa Econômica Federal, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à título de Contribuição Confederativa, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal, e conforme aprovado em reunião extraordinária do Conselho de Representantes da entidade patronal de segundo grau retro-referida, confirmado em Assembleia Geral do sindicato patronal o valor correspondente a 2% (dois por cento) do montante da remuneração bruta, paga ou devida a todos os empregados, nos meses de janeiro/2020 e julho/2020. O recolhimento se fará até o dia 10 de fevereiro de 2021 e até 10 de agosto de 2021, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrerem na atualização monetária do valor devido, até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre esse valor, além dos juros de mora de 1% (um por cento), ao mês ou fração, calculados sobre o valor atualizado monetariamente, sendo que as empresas que vierem a se instalar após as datas de vencimento supra, farão o recolhimento da contribuição em epígrafe até 30 (trinta) dias após o início de suas atividades obedecendo as regras e critérios acima expostos.

750
f

nr

R
W



21/219

f

751
f

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

As empresas não associadas, mas representadas pelos sindicatos das indústrias abrangidas por esta Convenção ou com atuação em suas bases territoriais, recolherão uma contribuição complementar e necessária às custas da negociação desta Convenção, proporcional ao capital da empresa ou firma, vigente em agosto de 2020, conforme registro na Junta Comercial ou órgão equivalente. As empresas que vierem a se constituir, durante a vigência da presente Norma Coletiva, também pagarão a contribuição em apreço. O valor da contribuição será calculado mediante a aplicação da seguinte Tabela:

CLASSES DE CAPITAIS EM R\$				VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
DE	0,00	ATÉ	124.999,99	780,00
DE	125.000,00	ATÉ	249.999,99	900,00
DE	250.000,00	ATÉ	449.999,99	1.560,00
DE	450.000,00	ATÉ	649.999,99	2.340,00
DE	650.000,00	ATÉ	1.499.999,99	3.120,00
DE	1.500.000,00	ATÉ	2.999.999,99	3.900,00
DE	3.000.000,00	ATÉ	20.999.999,99	4.680,00
DE	21.000.000,00	ATÉ	49.999.999,99	5.460,00
ACIMA DE	50.000.000,00			6.600,00

A contribuição, acima prevista, deverá ser recolhida até o mês de outubro de 2020. O atraso do pagamento da contribuição implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito em atraso, além do pagamento de juros de 1% por mês de atraso, além das despesas decorrentes da cobrança judicial, através de ação de cumprimento na Justiça do Trabalho. A contribuição assistencial patronal deverá ser recolhida, independentemente da sindical, na tesouraria da entidade patronal ou agência bancária a ser indicada.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

Em cumprimento ao que foi deliberado pelos presentes em Assembleia Geral Extraordinária, as empresas abrangidas pela presente Convenção Coletiva de Trabalho descontarão em uma única parcela no mês de março de 2021, de todos os empregados que autorizaram, individual, prévia e expressamente, conforme determina o **Art. 8º, IV da Constituição Federal, c/c art. 513, alínea "e" da CLT e Precedente 119 do TST e Súmula 40 do STF, art. 7º da Lei n.º 11.648/2008** o equivalente a 3,33% (três vírgula trinta e três por cento), a título de Contribuição Negocial Profissional, cujo rateio obedecerá a seguinte proporção: 80% (oitenta por cento) para o Sindicato ou, na falta deste à Federação; 15% (quinze por cento) para a Federação; e 5% (cinco por cento) para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário – CONTRICOM.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Municípios sem Sindicatos – as empresas descontarão a Contribuição Negocial de seus empregados admitidos ou transferidos em caráter definitivo, quando associados a uma das entidades sindicais aqui representadas, exclusivamente para exercerem atividades em Municípios onde não existam Sindicatos das Categorias aqui representadas, e fará o respectivo recolhimento na conta da FETRACOMPA, conforme cláusula de Contribuição Confederativa Profissional desta Norma Coletiva.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Sindicatos Profissionais declaram para todos os fins de direito, que a

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page.



21/2/2019

contribuição de que trata esta cláusula foi aprovada em Assembleia Geral de suas categorias, convocadas para este fim, responsabilizando-se por qualquer dano, seja judicial ou extrajudicial, ocorrido com as empresas integrantes da categoria econômica, porventura existentes, oriundos da aplicação da presente cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica pactuado que no mês de março de 2021, somente haverá desconto da Contribuição Negocial, prevista no *caput* desta cláusula, ficando vedado qualquer outro desconto do salário do trabalhador em favor da entidade sindical profissional.

PARÁGRAFO QUARTA: O empregado poderá opor-se ao desconto da Contribuição Negocial, devendo para isto apresentar sua oposição, por escrito, à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá – FETRACOMPA, ou encaminhar individualmente, via postal, para o endereço da respectiva entidade profissional.

PARÁGRAFO QUINTO: O direito de oposição ao referido desconto, configurado como ato individual e autônomo do trabalhador, será garantido até 30 (trinta) dias após a assinatura da presente Convenção Coletiva de Trabalho, ficando vedada qualquer intervenção de sua empregadora quanto a este direito.

PARÁGRAFO SEXTO: Aos empregados que comprovarem que estavam afastados de férias, licença saúde, licença maternidade ou acidente de trabalho no período previsto no *caput* desta cláusula, fica assegurado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, quando de seu retorno ao trabalho, o direito de oporem-se ao desconto, conforme estabelecido ao norte.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A FETRACOMPA deverá remeter às empresas a relação dos empregados que compareceram à Assembleia Geral supracitada, juntamente com cópia da ata da referida Assembleia, para fins de desconto da contribuição de que trata esta cláusula.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - RELAÇÃO COM O SINDICATO E DELEGACIAS SINDICAIS

As relações das empresas e dos demandados com as entidades sindicais demandantes e suas delegacias dar-se-ão com o reconhecimento e acatamento das seguintes regras:

1. Disponibilidade de Dirigente Sindical - As empresas se obrigam a conceder licença remunerada a diretor do sindicato profissional, efetivo ou suplente, que, porventura, faça parte de seu quadro a razão de 1 (um) por empresa, com validade até de 5 (cinco) dias por mês, quando se fizerem necessários seus serviços na entidade e desde que a sua função seja exercida por pelo menos três empregados no canteiro de obras.

2. Quadro de Avisos - as empresas colocarão à disposição das entidades sindicais profissionais, quadros de avisos, em locais acessíveis aos trabalhadores, para veiculação de assuntos de interesse da categoria, vedada a divulgação de matéria político-partidária ou ofensiva a quem quer que seja. Serão afixadas nesses quadros, as tabelas de salários elaboradas em conjunto pelas entidades sindicais profissionais e econômicas e assinadas por seus respectivos representantes, bem como cópia da presente Norma Coletiva a ser fornecida pelos sindicatos demandados, em atenção ao disposto no art. 614, Parágrafo 2º, da CLT.

3. Conciliação Preventiva de Conflitos - as empresas, os trabalhadores e os sindicatos acordantes se obrigam a prevenir a eclosão de conflitos, pelo que devem as empresas, quando diante de situação potencialmente causadora dessa ocorrência, notificar os sindicatos acordantes, para que seja promovida a conciliação preventiva. Ocorrendo conflito, deverão as empresas notificar os sindicatos acordantes e, simultaneamente, a autoridade competente, quando a situação o exigir. A autoridade policial competente só deverá ser notificada quando o conflito implicar em riscos à integridade física de qualquer pessoa ou bem, à segurança pública ou quando ocorrer crime ou contravenção penal.

4. Comissão de acompanhamento e conciliação de divergência

As empresas permitirão a presença da Diretoria da entidade sindical profissional com base territorial na área, até o limite de 3 (três) pessoas de cada vez, podendo ser 2 (dois) dirigentes e 1 (um) assessor devidamente credenciado, nos Canteiros de obras, com o objetivo exclusivo de fiscalizar o cumprimento da presente Norma Coletiva e/ou da legislação vigente, com o intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias entre uma visita e outra em uma mesma empresa, devendo ser esta comunicada previamente, por escrito, com prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas. Em caso de infração grave fica acordado que a próxima visita ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias. A visita, que não poderá prejudicar o andamento normal dos serviços e será acompanhada pelo engenheiro do canteiro de produção ou seu preposto, não podendo haver manifestações sobre os fatos observados.

753
f

DISPOSIÇÕES GERAIS APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

Todas e quaisquer diferenças salariais, pagamentos ou contribuições de qualquer natureza, porventura existentes oriundas da presente norma coletiva, deverão ser pagas juntamente com o salário do mês subsequente ao registro desta norma, sem qualquer acréscimo.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - ABRANGÊNCIA ESPECÍFICA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Profissional, do Plano da CNTI, com abrangência territorial no Estado do Pará, exceto nos Municípios ou Regiões do Estado em que a abrangência e representação sejam exercidas sindicato específico.

DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - MULTA

O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes da presente Norma Coletiva, implicará em multa de 1/20 (um vinte avos) do Piso Salarial V (cinco), vigente à época do evento, por dispositivo infringido e por empregado, revertendo em favor da parte prejudicada, seja ela da entidade sindical, empresa ou empregado. A multa de que trata esta cláusula não é cumulativa com outra de caráter específico que, eventualmente, conste em outra cláusula. Sempre que ficar caracterizada a ocorrência da infração, sejam as referentes diretamente aos empregados, ou não digam respeito a eles diretamente, a entidade sindical profissional com base territorial na área notificará a empresa dando-lhe prazo de 10 (dez) dias corridos para regularização, findo o qual e persistindo a irregularidade incidirá a multa respectiva.

cl

R
B

ALEX DIAS CARVALHO
PRESIDENTE
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DO PARA

21/12/19



f

ANTONIO MARTINS FONSECA
PRESIDENTE
FED TRAB IND CONST MOB NOEST DO PARA T F DO AMAPA

754
f

ANTONIO MARTINS FONSECA
PROCURADOR
SIND TRAB DA IND CIMENTO CONST CIVIL MOBIL CAPAN REGIAO

ANTONIO MARTINS FONSECA
PROCURADOR
SIND TRAB IND DA CONST DO MOB MUN JACUNDA IPX GOIANESIA

ANTONIO MARTINS FONSECA
PROCURADOR
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCA

ANTONIO MARTINS FONSECA
PROCURADOR
SIND TRAB IND CONST CIVIL E MOBILIARIO DE ORIXIMINA

ANTONIO MARTINS FONSECA
PROCURADOR
SIND DOS TRABALHADORES NAS IND DA CONST CIVIL E MOBILIARIO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU E DO
MOBILIARIO DO MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS - PA

ANTONIO MARTINS FONSECA
PROCURADOR
SIND DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL E DO MOB DE SALINOPOLIS E SAO JOAO DE PIRABAS

ANTONIO MARTINS FONSECA
PROCURADOR
SIND DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL E DO MOB DOS MUNIC DE RONDON DO PARA, ABEL FIGUEIREDO E BOM
JESUS DO TO NO ESTADO DO PA - SINTRACMARB

↓

ANTONIO MARTINS FONSECA
PROCURADOR
SIND TRAB NAS IND MADEIRAS M OLA CONST L P T TACONCOR

ANTONIO MARTINS FONSECA
PROCURADOR
SINDICATO DOS TRAB NAS IND SERRARIAS CARP TAN MAD COMP E LAM CHAPAS FIB MAD MARC IND DE
MOVEIS DE MAD JUNCO VIME VASS IND DA CONST CIVIL OLAR

R
@

ANTONIO MARTINS FONSECA

215/219

f



PROCURADOR
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA COSTRUCAO E DO MOBILIARIO DOS MUNICIPIOS DE
PORTEL E MELGACO PA

ANTONIO MARTINS FONSECA
PROCURADOR
SIND. DOS TRAB. NAS IND. DA CONST. CIVIL LEVE E PESADA E DO MOBILIARIO, DOS MUN. DE ALMEIRIM E AFUA-
PA E LARANJAL DO JARI E VITORIA DO JARI-AP

ANTONIO MARTINS FONSECA
PROCURADOR
SIND TRAB IND CONS C L P M O M TUC NR BREU BRANCO

755
X

ANEXOS
ANEXO I - ATA ASSEMBLEIA

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - PROCURAÇÃO CAPANEMA

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - PROCURAÇÃO DOM ELISEU

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO IV - PROCURAÇÃO JACUNDÁ

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO V - PROCURAÇÃO MARABÁ

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VI - PROCURAÇÃO ORIXIMINÁ

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VII - PROCURAÇÃO PORTEL

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VIII - PROCURAÇÃO REDENÇÃO

[Anexo \(PDF\)](#)

216/219



Handwritten signature

ANEXO IX - PROCURAÇÃO RONDON

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO X - PROCURAÇÃO SALINÓPOLIS

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XI - PROCURAÇÃO TAILÂNDIA

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XII - PROCURAÇÃO TUCURUÍ

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO XIII - PROCURAÇÃO VALE DO JARI

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

756
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



217/219

[Handwritten signature]

2/18/19
[Handwritten signature]

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA

TERMO DE ENCERRAMENTO

[Handwritten signature]

2/18/2019



[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

2158
X

Ao
Governo do Estado do Pará
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Comissão de Licitação – CL

Ref: **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020-COSANPA-PA**

CONSAN ENGENHARIA LTDA., empresa com sede em Belém - Pa, sita à Rodovia Transcoqueiro nº 94, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.609.503/0001-80, vem pela presente declarar que este volume possui 219 folhas numeradas sequencialmente de 001 a 219 e encerra-se por este termo.

Atenciosamente,

Belém (Pa), 01 de Dezembro de 2020.

Edimilson Jesus Martins
CONSAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 34.609.503/0001-80
Edimilson Jesus Martins
CPF/MF: 014.301.812-49

16

[Handwritten signature]

@

219/219

[Handwritten signature]